


2ª ATA DA SESSÃO INTERNA
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 25/2022-PROC. ADM. Nº 129296/2022

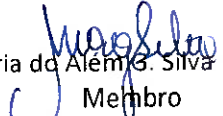
Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 13:30hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação das licitantes: **CONSTRUTORA JF PRADO LTDA**, referente a CONCORRÊNCIA nº 25/2022, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Construção do Camelódromo de São Cristóvão-Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão consignou o seguinte: **i) mediante registro da empresa RFT que "a empresa JF PRADO apresentou o CRC do Contador vencido desde 28/09/2022, solicita ainda que se faça diligência em relação a Certidão do IBAMA anexa ao processo, pois não está clara". Não há exigência na lei de licitações, como também no Edital que na apresentação do balanço patrimonial a certidão de regularidade do profissional contábil esteja dentro do prazo de validade. A finalidade dessa certidão é comprovar a regularidade do profissional para fins de registro do balanço na Junta Comercial. Ainda, não se faz necessário a promoção de diligência, vez que a empresa apresentou o Comprovante de Inscrição, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos; ii) mediante registro da empresa G3 POLARIS "que a empresa JF PRADO não apresentou qualificação técnica profissional e operacional para os itens "estrutura metálica" e "porta de enrolar", vê quadro detalhado anexo; iii) mediante registro da empresa CB ENGENHARIA "que a empresa JF PRADO apresentou quantidade inferior ao item "estrutura metálica" e não apresentou atestado técnico profissional e operacional para o item "porta de enrolar"; que a empresa RFT não atinge a qualificação técnica profissional, pois não apresenta "porta de enrolar" e "telha termoacústica", também, não apresenta em sua capacidade técnica operacional para "estrutura metálica", "porta de enrolar" e "telha termoacústica", informa, ainda, que o atestado 148271 não apresenta CAT, vê quadro detalhado anexo; iv) Dos atestados técnicos operacionais apresentados pela empresa não foram suficientes para comprovação da quantidade mínima exigida no item 3 das parcelas de relevância (subitem 11.9.3) se fazendo necessário a promoção de diligência para complementação da informação, com base no art. 43, §3º da Lei 8.666/93 e no Acórdão nº 1.211/2021-Plenário foi realizada Diligência (doc. anexo), junto a empresa para sanar o documento ausente, não sendo atendida pela licitante. Vale ressaltar que o Acórdão 1.211/021 estabelece condição para essa inclusão, de maneira a assegurar a isonomia do certame, qual seja, **que o documento novo deve ter como propósito, apenas, comprovar condição pré-existente, ou seja, que a licitante já atendia quando da data marcada para entrega dos documentos.** Dessa forma, entende-se pelo cabimento da apresentação de documento novo para sanar/esclarecer alguma questão relativa à habilitação ou à proposta em decorrência de algum equívoco ou falha da licitante no momento de juntada de seus documentos, **desde que tal documento confirme condição pré-existente à abertura da sessão pública.** Assim, uma vez oportunizada à licitante para apresentação de documento à sanar/esclarecer a sua habilitação Técnica Operacional, e não sendo comprovada, mediante resposta da diligência. (doc. anexo), restou-a **INABILITADA neste Certame**, pelo seguinte motivo: não apresentar atestado técnico operacional suficiente para comprovação da quantidade mínima do item 3 "porta de enrolar" das parcelas de relevância, vez que o Edital exige a quantidade de 180m², sendo encontrado nos atestados a quantidade de 34m², portanto, inferior ao exigido, violando o subitem 11.9.3 do Edital, conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nesta Ata. Base Legal: subitens 14.5.1 e 14.5.2 do Edital, art. 27, II, art. 30, II, §§1º e 2º, Lei 8.666/93. Quanto ao que assevera a licitante, em resposta da diligência, "que o item 3 da relação de qualificação técnica é um item terceirizado que não cabe como exigência técnica da empresa...". Cumpre esclarecer que cabe à Administração indicar no edital da licitação, qual é a parcela de maior relevância técnica e valor significativo, pois é com base nela que o licitante irá demonstrar sua capacidade técnica. Na hipótese em que as exigências contidas no Edital de licitação sejam consideradas ilegais pelo licitante a impugnação ao Edital é um meio administrativo de contestação, **ou seja, ao participar do processo licitatório sem ter feito qualquer questionamento/consulta, ou mesmo impugnação do Edital para alterar cláusula, que supostamente o prejudicaria, ou, no seu entendimento estivesse irregular, a licitante concorda com seus termos, devendo, por sua vez, apresentar os documentos solicitados no edital, o que não ocorreu plenamente pela licitante JF PRADO neste certame.** Ainda, na análise da habilitação os atestados apresentados não conseguiram demonstrar similaridade de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao item 3 do Edital. Quanto a Demonstração da Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.8), Demonstração da Capacidade Técnica Profissional (subitem 11.9.2) e Documentos Complementares**



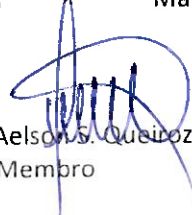
(subitem 11.12), foram atendidos pela licitante. Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, se deu por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. O resultado do julgamento da Habilitação, será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a" c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 17 de janeiro de 2023.


Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente


Adriana de Figueiredo Braga
Membro


Maria do Alêm G. Silva
Membro


Rose Mary M. Araújo
Membro


Aelson S. Queiroz
Membro

URGENTE-DILIGÊNCIA REF. CONCORRÊNCIA Nº 25/2022 ✓

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL - SUCOP <copel.sucop@hotmail.com>

Seg, 16/01/2023 09:43 ✓

Para: Comercial JF Prado <comercial@jfprado.com.br> ✓

Ref. Concorrência nº 25/2022-SUCOP

Prezados,

Considerando a faculdade estatuída no art. 43, §3º, da Lei 8.666/93, para promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, em qualquer fase em que este se encontre, e de acordo com o Acórdão nº 1.211/2021-Plenário (in verbis), a SUCOP-Superintendência de Obras Públicas do Salvador, através da Comissão Permanente de Licitação, vem, por meio de DILIGÊNCIA, como forma de complementar sua qualificação técnica.

Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

A jurisprudência do TCU é que caso o documento ausente se refira a condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, e não foi entregue juntamente com os demais comprovantes de habilitação por equívoco ou falha, haverá de ser solicitado e avaliado pela Comissão de Licitação.

Dessa forma, a licitante não apresentou atestação para atendimento:

1. Operacional: item 3 em relação a quantidade exigida.

Assim, solicitamos encaminhar Atestação complementar, para avaliação por parte desta Comissão de Licitação, conforme dispõem os itens 11.9.2 e 11.9.3 do Edital.

Encarecemos na brevidade do atendimento deste pleito, em no máximo 01 (um) dia útil, tendo em vista que a finalidade desta diligência é reunir todas as informações necessárias, a fim de que se possa tomar a melhor decisão, isto é, a mais segura e adequada à Administração.

O prazo aqui referido contar-se-á de acordo com o art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cordialmente,

Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente Comissão de Licitação/SUCOP
PMS-Prefeitura Municipal do Salvador
Contato: (71) 3202-4339/4357



RES: URGENTE-DILIGÊNCIA REF. CONCORRÊNCIA Nº 25/2022

Comercial JF Prado <comercial@jfprado.com.br>

Seg, 16/01/2023 17:09

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL - SUCOP <copel.sucop@hotmail.com>

📎 3 anexos (5 MB)

9. Atestado Técnico - Camelodromo Fzd. Coutos - Salvador - REGISTRADO (HERMELINO)_compressed.pdf; 7. Atestado Técnico - Camelodromo Baixa dos Sapateiros - Salvador - REGISTRADO (HERMELINO)_compressed.pdf; 13. Atestado Técnico - Manutenção de prédios públicos - Teixeira de Freitas - REGISTRO (MARCELLO)_compressed.pdf;

Boa Tarde,

Segue os atestados dos itens solicitados em destaque em anexo, vale ressaltar que o item 3 da relação de qualificação técnica é um item terceirizado que não cabe como exigência técnica da empresa, então foram apresentados itens de serviços com semelhança técnica, sendo que a empresa apresenta atestado de obras com o mesmo objeto da licitação (construção de camelódromo), provando que tem capacidade de executar tais serviços.

Att,

CONSTRUTORA JF PRADO - LTDA

Enviado do [Email](#) para Windows**De:** [COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL - SUCOP](#)**Enviado:** segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 09:44**Para:** [Comercial JF Prado](#)**Assunto:** URGENTE-DILIGÊNCIA REF. CONCORRÊNCIA Nº 25/2022**Ref. Concorrência nº 25/2022-SUCOP**

Prezados,

Considerando a faculdade estatuída no art. 43, §3º, da Lei 8.666/93, para promover diligência **destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório**, em qualquer fase em que este se encontre, e de acordo com o Acórdão nº 1.211/2021-Plenário (in verbis), a SUCOP-Superintendência de Obras Públicas do Salvador, através da Comissão Permanente de Licitação, vem, por meio de DILIGÊNCIA, como forma de complementar sua qualificação técnica.

Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

A jurisprudência do TCU é que caso o documento ausente se refira a condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, e não foi entregue juntamente com os demais comprovantes de habilitação por equívoco ou falha, haverá de ser solicitado e avaliado pela Comissão de Licitação.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

64452/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **HERMELINO DANTAS NETTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HERMELINO DANTAS NETTO**
Registro: **2599BA** RNP: **0506937100**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20200358421** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/09/2020** Baixada em: **01/09/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA JF PRADO LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Salvador**

Endereço do contratante: **RODOVIA BR-324**

Complemento:

Cidade: **SALVADOR**

Contrato: **020/2020**

Valor do contrato: **R\$ 238.465,93**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JOSÉ JOAQUIM SEABRA**

Complemento:

Cidade: **SALVADOR**

Data de início: **28/02/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Salvador**

CPF/CNPJ: **13.927.801/0010-30**

Nº: **618**

Bairro: **PORTO SECO PIRAJÁ**

UF: **BA**

CEP: **41233030**

Celebrado em: **27/02/2020**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **SN**

Bairro: **BAIXA DOS SAPATEIROS**

UF: **BA**

CEP: **40025000**

CPF/CNPJ: **13.927.801/0010-30**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 890.70 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 1146.00 QUILOGRAMA; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 69.30 METRO QUADRADO;**

Observações

Construção de camelódromo de 890 m2 na Av. Jose Joaquim Seabra - Baixa do Sapateiros - Salvador Bahia

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- PERANTE O CREA-BA, CONSTA EM SEU REGISTRO QUE O PROFISSIONAL POSSUI VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA CONTRATADA DESDE 30/05/2018

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 64452/2020

02/09/2020, 14:14

D3537

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea.ba.sitac.com.br/publica/>, com a chave: D3537





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA – SEMOP
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Construtora JF Prado Ltda. – ME**, empresa privada com sede na Rua Alegria do Castro Neves, N. 54, Sala 02, CEP 40.255-240, inscrita no CNPJ sob o No. 13.585.696/0001-07 executou satisfatoriamente para a Secretaria de Ordem Pública - Prefeitura Municipal de Salvador, com sede na Praça da Bandeira, 01, CEP 44.480-000, inscrita sob CNPJ no 13.796.289/0001-49 a obra de “Reforma do Camêlôdromo Baixa dos Sapateiros” em uma área coberta de 890,00 m², para adequação de conforto térmico do equipamento, recuperação de trechos da estrutura em situações de risco e construção de quatro depósitos. Projeto situado na Av. José Joaquim Seabra, Baixa dos Sapateiros – Salvador, objeto da Tomada de Preços n° 004/2020 e do Contrato n° 020/2020, celebrado em 27/02/2020, com início em 28/02/2020 e fim 14/04/2020, no valor de R\$ 238.465,41 (Duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos), executados os seguintes serviços e quantidades a seguir:

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	99059	LOCAÇÃO DE OBRA	M	110,00
1.2	98459	TAPUME COM TELHAMENTO	M ²	146,28
1.3	74209/1	PLACA DE OBRA	M ²	8,00
1.4	97063	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF 11/2017	M ²	40,00
1.5	4740/ORSE	ANDAIME METÁLICO FACHADEIRO - LOCAÇÃO MENSAL, MONTAGEM E DESMONTAGEM	M ² XMÊS	120,00
2		INFRA		
2.1	94974	CONCRETO MAGRO	M ³	0,35
2.2	94971	CONCRETO FCK=25MPa	M ³	3,51
2.3	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES	M ³	3,51
3		ALVENARIA		
3.1	89169	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	M ²	151,20

Rodovia BR 324, Km 618 – Porto Seco Pirajá, CEP 41 233-030
Tel.: (71) 3202 5002 / 5003
semopgabinete@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64452/2020, emitida em 02/09/2020



Certidão nº 64452/2020
02/09/2020, 15:24

Chave de Impressão: D3537

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2020 e contém 3 folhas





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA –SEMOP
GABINETE DO SECRETÁRIO**

3.2	89169	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M ²	7,68
4		PINTURA		
4.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²	228,96
4.2	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²	39,00
4.3	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²	228,96
4.4	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²	39,00
5		COBERTURA		
5.1	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M ²	890,70
5.2	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M ²	890,70
5.3	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	54,37
5.4	92726	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M ³	4,85
5.5	10029	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3MM, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIÉSTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER	M ²	69,30
5.6	1968	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3MM, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIÉSTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER	M ²	1,38
6		PORTAS		

Rodovia BR-324, Km 618 – Porto Seco Praia, CEP 41.233 030
Tel.: (71) 3202-5002 / 5003
semopgabinete@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64452/2020, emitida em 02/09/2020



Certidão nº 64452/2020
02/09/2020, 15:24

Chave de Impressão: D3537

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2020 e contém 3 folhas






**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA – SEMOP
GABINETE DO SECRETÁRIO**

6.1	74100/1	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M ²	9,15
7		SOLEIRA		
7.1	10653	SOLEIRA EM GRANITO OCRE, L = 15 CM, E = 2 CM	M	8,90
8		PILARES		
8.1	73970/002	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL I 6 X 3 3/8	KG	1146,00
9		DRENAGEM		
9.1	97125	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS(NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	51,45
9.2	01531/ORSE	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 75MM	M	51,45
10		OUTROS		
10.1	COEFICIENTE	INSTALAÇÕES ELETRICAS NÍVEL PADRÃO	M ²	410,00
10.2	2410	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO LARGURA = 45CM	UNID	11,00

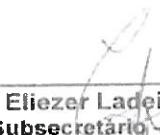
EQUIPE TÉCNICA:

- Eng. Civil Hermelino Dantas Netto – CREA/BA 2599-D
- Eng. Civil Rosângela Soares Cardoso – CREA /SE – 2715236468
- Eng. Civil Kelly Santos Araújo – CREA/BA - 3000099683

Salvador, 28 de agosto de 2020



Jocemar Leal Silva
 Eng. Civil, acessor técnico – SEMOP
 SEMOP - Mat. 3137028
 CREA/BA: 27106-D



Eliezer Ladeira Freire
 Subsecretário – SEMOP

Rodovia BR-324, Km 618 – Porto Seco Pirajá, CEP 41.233-030
 Tel.: (71) 3202-5002 / 5003
 semopgabinete@gmail.com

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

159704/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **MARCELLO PRADO OLIVEIRA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELLO PRADO OLIVEIRA SILVA**
Registro: **3000117575BA** RNP: **0520279930**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20210643788** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/10/2021** Baixada em: **10/10/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA JF PRADO LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS** CPF/CNPJ: **13.650.403/0001-28**
Endereço do contratante: **AVENIDA DOUTOR CARLOS MOSTARDEIRO** Nº: **31**
Complemento: Bairro: **JARDIM CARAÍPE**
Cidade: **TEIXEIRA DE FREITAS** UF: **BA** CEP: **45990724**
Contrato: **2-645-2021** Celebrado em: **28/04/2021**
Valor do contrato: **R\$ 3.864.752,74** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **TEIXEIRA DE FREITAS** UF: **BA** CEP: **45985970**
Data de início: **16/07/2021** Conclusão efetiva: **28/04/2022**
Finalidade: **Misto**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS** CPF/CNPJ: **13.650.403/0001-28**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #170 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 165 - Execução de Manutenção 289.00 UNIDADE;**

Observações

MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA

Número da ART: **BA20220238436** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/10/2022** Baixada em: **10/10/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA JF PRADO LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS** CPF/CNPJ: **13.650.403/0001-28**
Endereço do contratante: **AVENIDA DOUTOR CARLOS MOSTARDEIRO** Nº: **31**
Complemento: Bairro: **JARDIM CARAÍPE**
Cidade: **TEIXEIRA DE FREITAS** UF: **BA** CEP: **45990724**
Contrato: **2-645-2021** Celebrado em: **28/04/2021**
Valor do contrato: **R\$ 4.605.147,31** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **TEIXEIRA DE FREITAS** UF: **BA** CEP: **45985970**
Data de início: **16/07/2021** Conclusão efetiva: **17/05/2022**
Finalidade: **Misto**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS** CPF/CNPJ: **13.650.403/0001-28**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 47 - Execução de manutenção 2460.00 METRO(S); 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 47 - Execução de manutenção 1013.89 METRO QUADRADO; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 47 - Execução de manutenção 4865.24 QUILOGRAMA;**

Observações

MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA ADITIVO (R\$965.978,20)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

159704/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Informações Complementares

- Com exceção de plantio por extrapolar as atribuições do responsável técnico.
- Considerar como serviços de ar condicionado, apenas, a instalação de tubulação seca.
- Considerar como serviços de elétrica, apenas, de baixa tensão em edificação.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINALMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 25 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 159704/2022
13/10/2022, 15:52
92YyZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 92YyZ





SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA FINAL

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviços relacionados à Engenharia Civil, prestados pela CONSTRUTORA J. F. PRADO LTDA, tendo o profissional responsável técnico Marcelo Prado Oliveira Silva, CREA 052027993-0 e Hermelino Dantas Netto, CREA: 050693710-0, o qual prestou serviços técnicos para a empresa, contratada pelo Município de Teixeira de Freitas-BA

DADOS DOS SERVIÇOS:

1. Obra/Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção de prédios públicos no Município de Teixeira de Freitas-BA.
2. Contrato nº 2-645-2021.
3. Valor Total do Contrato: R\$ 3.864.752,74 (três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos).
4. Valor Aditivo: R\$ 965.978,20 (novecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos).
5. Valor do Contrato Executado: R\$ 4.605.147,31 (quatro milhões, seiscentos e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e um centavos).
6. ART nº BA20210613788, ART nº BA20210642008 e ART nº BA20220235737
7. Profissionais: Marcelo Prado Oliveira Silva, CREA 052027993-0 e Hermelino Dantas Netto, CREA: 050693710-0.
8. Contratante: Município de Teixeira de Freitas-BA CNPJ 13.650.403/0001-28. Endereço: Av. Dr. Carlos Mostardeiro, 31, Jardim Caraije, Teixeira de Freitas-BA.
9. Contratada: Construtora J. F. Prado Ltda. CNPJ 13.585.696/0001-07. Endereço: Rua Alegria do Castro Alves, 54, Sala 02, Matatu, Salvador-BA.
10. Data assinatura do Contrato: 28/04/2021.
11. Período Total Executado: 17/05/2021 a 31/01/2022.
12. Período Total do Contrato: 17/05/2021 a 17/05/2022.
13. Endereço dos prédios públicos para realização dos serviços seguem em relação em anexo.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

REF.	CÓD. SERV.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT TOTAL	QUANT EXECUTA DOS
		SERVIÇOS PRELIMINARES			
COMP 01	PRÓPRIA	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	37,70	34,50
COMP 02	PRÓPRIA	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= GMM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m²	165,02	165,02
		DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES			
97023	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	m²	322,50	322,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 159704/2022, emitida em 13/10/2022



Certidão nº 159704/2022

13/10/2022, 16:19

Chave de impressão: 92YyZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2022 e contém 12 folhas





SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E
GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS

COMP 04	PRÓPRIA	REMOÇÃO DE CALHAS E CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS	M	33,00	33,00
97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	m³	136,50	136,50
97635	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	m²	3.451,48	3.451,48
97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	m³	37,05	37,05
97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	m²	5.916,92	5.916,91
97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	m²	356,53	356,53
97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	m²	4.533,06	4.533,06
97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	m²	4.592,07	4.592,06
97649	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	m²	1.742,74	1.742,74
97638	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	UND	80,00	80,00
97664	SINAPI	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	UND	117,00	117,00
97653	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	UND	49,00	49,00
		TERRAPLENAGEM			
99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	-	-
99054	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO AF_10/2018	M	14,00	14,00
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	170,06	170,06
94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	150,78	150,78
		FECHAMENTOS			
98369	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	122,41	122,41

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 159704/2022, emitida em 13/10/2022



Certidão nº 159704/2022
13/10/2022, 16:19

Chave de Impressão: 92YYZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2022 e contém 12 folhas





SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS

57450	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	100,62	100,62
COMP 22	PRÓPRIA	COBOGO CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO) 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1 4 DE CIMENTO E AREIA	m²	36,52	36,52
87504	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1.013,89	1.013,89
INFRA/SUPERESTRUTURA					
92250	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	376,65	376,65
92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	337,94	337,94
92271	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA. E=25 MM. AF_09/2020	m²	46,15	46,15
92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	52,11	52,11
92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	545,01	545,00
92764	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	4.865,24	4.865,24
92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.956,79	1.958,79
92373	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	90,35	90,35
94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1 4 5 4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	m³	97,87	97,87
94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1.2.3.2.7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	118,09	118,09
COBERTURA					
100390	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPAS EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	211,70	211,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 159704/2022, emitida em 13/10/2022



Certidão nº 159704/2022

13/10/2022, 16:19

Chave de Impressão: 52YyZ

O documento neste site registrado foi emitido em 13/10/2022 e contém 12 folhas

[Handwritten signatures and initials]





SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS

100395	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	123,39	123,39
100331	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019	m²	9.816,84	9.816,84
92548	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UND	-	-
92548	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UND	4,00	4,00
92550	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UND	6,00	6,00
92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2.628,91	2.628,91
92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.640,20	1.640,20
92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	363,21	363,21
92544	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	-	-
92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	10,25	10,25
94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.882,36	1.882,35
94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2.719,18	2.719,18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 159704/2022, emitida em 13/10/2022



Certidão nº 159704/2022
13/10/2022, 16:19

Chave de Impressão: 92Yy2

O documento eletrônico registrado foi emitido em 13/10/2022 e contém 12 folhas

[Handwritten signatures and marks]





SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS

94267	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019	m²	609,70	609,70
94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	706,82	706,82
94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) AF_07/2019	M	235,91	235,91
94210	SINAPI	CUMEEIRA E ESPICÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	396,59	396,59
94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	32,00	32,00
94540	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM AF_06/2018	m²	376,37	376,36
94226	SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	109,58	109,58
COMP 54	PRÓPRIA	RECOLOCAÇÃO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m²	3.184,10	3.081,67
94180	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_05/2017_P	m²	3.079,81	3.079,81
98113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSÃO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	126,00	126,00
94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	3,80	3,80
94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	1.234,71	1.234,71
94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	525,69	525,69
94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24 CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	650,87	650,87
55980	SINAPI	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	8.379,87	8.379,87
		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 159704/2022, emitida em 13/10/2022



Certidão nº 159704/2022
13/10/2022 16:19

Chave de Impressão: 92112
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2022 e contém 12 folhas

[Handwritten signatures and initials]





SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E
GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS

COM. 02	PRÓPRIA	VASO SANITÁRIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGAÇÃO TUBO PVC LIGAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND		
86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UND	60,00	60,00
86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UND	41,00	41,00
86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UND	4,00	4,00
86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UND	14,00	14,00
86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UND	31,99	52,99
86886	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UND	62,91	62,91
86828	SINAPI	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22" OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UND	15,00	15,00
86908	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UND	68,00	68,00
86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UND	50,00	50,00
86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UND	-	-
86918	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UND	8,00	8,00
86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UND	28,00	28,00
86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UND	24,00	24,00
86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UND	30,00	30,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 159704/2022, emitida em 13/10/2022



Certidão nº 159704/2022

13/10/2022, às 16:19

Chave de Impressão: 92YyZ

C. documento nº: x- ato registrado foi emitido em: 13/10/2022 e contém 12 folhas





SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E
GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS

COMP 77	PRÓPRIA	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 3/4" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	86,00	86,00
88385	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO. 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	107,00	107,00
88401	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	215,00	215,00
88402	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	294,97	294,97
88403	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12,00	12,00
88459	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	57,00	57,00
88500	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	99,00	99,00
88362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	92,00	92,00
88363	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	40,00	40,00
88358	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	3,00	3,00
88369	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	10,00	10,00
88438	SINAPI	TE PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	46,00	46,00
88440	SINAPI	TE PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	38,00	38,00
88443	SINAPI	TE PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	1,00	1,00
88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND	4,00	4,00
88504	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND	4,00	4,00
88576	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	42,00	42,00
88578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	262,00	262,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 159704/2022, emitida em 13/10/2022



Certidão nº 159704/2022
13/10/2022, 16:19

Chave de Impressão: 52YVZ

O documento nele está registrado foi emitido em: 13/10/2022 e contém 12 folhas





SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS

89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS AF_12/2014	M	208,00	208,00
89581	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS AF_12/2014	UND	38,00	38,00
89584	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS AF_12/2014	UND	61,00	61,00
89590	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS AF_12/2014	UND	16,00	16,00
89687	SINAPI	TÊ, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS AF_12/2014	UND	-	-
89692	SINAPI	TÊ, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS AF_12/2014	UND	5,00	5,00
89701	SINAPI	TÊ, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS AF_12/2014	UND	61,00	61,00
89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	M	110,50	110,50
89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	M	159,00	159,00
89713	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	M	71,00	71,00
89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	M	201,00	201,00
89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UND	54,00	54,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 159704/2022, emitida em 13/10/2022



Certidão nº 159704/2022
13/10/2022, 16:19

Chave de impressão: 92YYz.

O documento neste ato registrado foi em: 13/10/2022 e contém 12 folhas





SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS

89733	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UND	56,00	56,00
89742	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UND	4,00	4,00
89749	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UND	51,00	51,00
89706	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO AF_12/2020	UND	27,00	27,00
COMP 113	PRÓPRIA	CAIXA DE GORDURA DÚPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M ALTURA INTERNA = 0,6 M AF_05/2018	UND	12,00	12,00
89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UND	99,00	99,00
89709	SINAPI	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UND	23,00	23,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9.060,00	2.460,00
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8.917,00	3.917,00
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.210,80	1.145,00
91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	2.604,65	1.004,65
91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.611,53	2.390,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 159704/2022, emitida em 13/10/2022



Certidão nº 159704/2022
13/10/2022, 16:19

Chave de impressão: 92Yyz

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2022 e contém 12 folhas





SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS

91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	1 006,00	341,00
96971	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	M	16,00	6,00
96972	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 25 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	M	-	-
91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO) PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UND	7,00	2,00
91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO) PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UND	9,00	4,00
91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO) PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UND	10,00	10,00
97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2016	M	452,70	50,00
97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016	M	402,70	50,00
91870	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	781,20	279,00
91871	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	1 624,00	1 624,00
101860	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UND	70,00	30,00
101861	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UND	46,00	6,00
101892	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UND	79,00	42,00
101893	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UND	55,00	15,00
101894	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UND	17,00	11,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 159704/2022, emitida em 13/10/2022



Convênio nº 159704/2022
13/10/2022, 16:19

Chave de impressão: S2YZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2022 e contém 12 folhas





SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E
GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS

101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	6,00	2,00
101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	6,00	1,00
97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS 0,4X0,4X0,4 M AF_12/2020	UND	13,00	13,00
100622	SINAPI	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA SFM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UND	2,00	2,00
COMP 133	SINAPI	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE AÇO RETO OU CURVO 7 A 9M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	2,00
101827	SINAPI	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 W, USO EXTERNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UND	31,00	31,00
101549	SINAPI	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UND	31,00	31,00
101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UND	-	-
COMP 143	PRÓPRIA	BRACO P/ ILUMINAÇÃO DE RUAS EM TUBO AÇO GALV 1" COMP = 1,20M E INCLINAÇÃO 25GRAUS EM RELAÇÃO AO PLANO VERTICAL P/ FIXAÇÃO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	2,00
101852	SINAPI	LUMINÁRIA FECHADA, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA DE VAPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE LÂMPADA E REATOR). AF_08/2020	UND	2,00	2,00
93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	103,00	103,00
93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UND	615,00	590,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 159704/2022, emitida em 13/10/2022



Certidão nº 159704/2022
13/10/2022, 16:19

Chave de Impressão: 92YYZ

Este documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2022 e contém 12 folhas





SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS

93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPL ES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA); AF_01/2016	UND	56,00	45,00
97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	648,00	636,00
97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	140,00	79,00
97613	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	200,00	137,00
96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	UND	3,00	3,00
96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	UND	7,00	7,00
COMP 153	PRÓPRIA	BOMBA RECALQUE D'AGUA DE ESTAGIOS TRIFASICA 2,0 HP	UND	1,00	1,00
100960	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	11,00	11,00
42425	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UND	10,00	8,00
42427	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UND	2,00	2,00
42428	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UND	1,00	1,00
43184	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UND	6,00	6,00
PINTURAS					
88484	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO AF_06/2014	m²	1.901,20	1.874,42
88486	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDE, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	m²	15.479,11	15.430,46
88482	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO AF_06/2014	m²	1.950,75	1.920,66
88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	m²	8.984,57	8.874,32
88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	m²	12.827,50	12.827,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 159704/2022, emitida em 15/10/2022



Certidão nº 159704/2022
15/10/2022, 16:19

Chave de acesso: 92YYZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2022 e contém 12 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]





SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS

88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	m²	16.353,09	16.353,09
88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2.114,88	2.114,88
88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	7.470,36	7.470,36
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	18.293,98	18.293,98
88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR AF_06/2014	m²	221,20	162,13
COMP 109	PRÓPRIA	PINTURA EPOXI, TRES DEMÃOS	m²	288,16	288,16
84657	SINAPI	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO	m²	1.974,57	1.945,31
73739/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	2.981,34	2.981,34
COMP 172	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA	m²	1.876,90	1.837,69
COMP 173	PRÓPRIA	FUNDO PREPARADOR PRIMER SINTETICO PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMÃO, ESPESSURA DE 25 MICRA	m²	1.876,90	1.837,69
79500/002	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMÃOS	m²	2.500,86	2.500,86
41608	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	700,00	700,00
79467	SINAPI	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO, EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	ML	710,00	710,00
84658	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	148,71	148,70
COMP 178	PRÓPRIA	PINTURA PARA TELHAS DE ALUMINIO COM TINTA ESMALTE AUTOMOTIVA	m²	306,95	306,95
COMP 179	PRÓPRIA	PINTURA POSTE RETO DE AÇO 3,5 A 6M C/1 DEMÃO D/TINTA GRÁFITE C/PROPRIEDADES DE PRIMER E ACABAMENTO - OBS: C/ALTO TEOR DE ZARCO	UND	2,00	2,00
COMP 180	PRÓPRIA	ESQUADRIAS/GRADES/DIVERSOS			
		RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	UND	2,00	2,00
90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	1,00	1,00
90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UND		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 159704/2022, emitida em 15/10/2022



Certidão nº 159704/2022
15/10/2022, 16:19
Chave de Impressão: 92YYZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2022 e contém 13 folhas

Handwritten signatures and initials

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials





SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS

90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA) 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UND	2,00	2,00
90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UND	-	-
COMP 185	PRÓPRIA	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM AF_08/2015	UND	1,00	1,00
COMP 186	PRÓPRIA	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM AF_08/2015	UND	-	-
COMP 187	PRÓPRIA	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM AF_08/2015	UND	10,00	10,00
COMP 188	PRÓPRIA	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM AF_08/2015	UND	2,00	2,00
COMP 189	PRÓPRIA	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UND	1,00	1,00
COMP 190	PRÓPRIA	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UND	-	-
COMP 191	PRÓPRIA	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UND	34,00	34,00
COMP 192	PRÓPRIA	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UND	1,00	1,00
90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UND	107,00	107,00
90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UND	70,00	70,00
90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UND	33,00	33,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 159704/2022, emitida em 13/10/2022



Certidão nº 159704/2022
13/10/2022, 16:19
Chave de Impressão: 92YZ

Este documento neste ato registrado foi emitido em: 13/10/2022 e contém 13 folhas.

[Handwritten signatures and initials]





SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS

90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	5,00	5,00
90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	40,00	40,00
90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	51,00	51,00
94565	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	16,84	16,84
94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	33,23	30,43
COMP 201	PRÓPRIA	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 3 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	0,69	0,69
COMP 202	PRÓPRIA	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	203,62	200,86
100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	0,61	0,60
COMP 204	PRÓPRIA	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA	m²	17,34	17,34
84895	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADIÇAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UND	30,00	30,00
84896	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UND	4,00	4,00
73036/001	SINAPI	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM INCLUSIVE ACESSORIOS	UND	38,72	25,72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 159704/2022, emitida em 13/10/2022



Certidão nº 159704/2022
13/10/2022, às 16:19
Chave de impressão 92Yyz

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2022 e contém 13 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]





SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS

72118	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	186,59	26,49
84659	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	m²	130,00	17,61
85005	SINAPI	ESPÉLHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m²	19,76	19,76
90881	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	443,40	407,02
99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M. TRAVESSA SUPERIOR DE 1 1/2". GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.	M	65,35	65,35
COMP 213	PRÓPRIA	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	82,55	82,44
COMP 214	PRÓPRIA	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	72,10	71,06
9997	ORSE	ARMÁRIO PARA PIA COM PORTAS E GAVETAS REVESTIDA EM FÓRMICA (POSTFORMING) BRANCO L=0,57M (EXCETO A PIA), FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m2	17,25	17,25
PAVIMENTAÇÃO/PISOS					
94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIARIO). AF_06/2016	M	661,90	661,90
COMP 216	PRÓPRIA	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	m³	92,14	92,13
92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	29,26	29,26
92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	-	-
91135	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_11/2014	m²	2.836,77	2.836,77
87255	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	141,00	141,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 159704/2022, emitida em 13/10/2022



Certidão nº 159704/2022
13/10/2022, 16:19
Chave de Impressão: 92YyZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2022 e contém 13 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink.





SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E
GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS

87256	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 L 10 M2. AF_06/2014	m²	4.718,81	4.660,40
88639	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	40,06	26,04
95589	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2 0 CM. AF_09/2020	M	52,03	47,99
101752	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	m²	60,06	36,90
COMP 225	PRÓPRIA	PISO DE BORRACHA CANELADA ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM COLA	m²	15,03	-
COMP 225	PRÓPRIA	PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 7MM, FIXADO COM COLA	m²	76,55	68,92
101727	SINAPI	PISO VINILICO SEMI-FLEXIVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	m²	104,65	104,65
99580	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1 3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	1.717,87	1.673,57
84894	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, LISINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m²	26,62	26,62
94924	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	885,35	885,34
REVESTIMENTOS					
87675	SINAPI	CHÁPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1 3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	4.270,30	4.270,29
87545	SINAPI	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1 2 8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	3.545,19	3.545,19
87596	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	2.737,81	2.737,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 159704/2022, emitida em 13/10/2022



Certidão nº 159704/2022
13/10/2022, 16:19
Chave de impressão: 92 Yyz

O documento neste s.t. registrado foi emitido em 13/10/2022 e contém 13 folhas





SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS

87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	4 525,33	4 485,88
87274	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	493,57	493,57
98767	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_10/2014	m²	298,33	298,34
COMP 237	PRÓPRIA	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 1"X1", PARA PROTEÇÃO DE QUINA DE PAREDE	M	170,03	65,16
COMP 238	PRÓPRIA	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	50,03	1,79
URBANIZAÇÃO					
08509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA AF_05/2015	UND	40,00	35,00
98710	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M AF_05/2015	UND	42,00	42,00
COMP 241	PRÓPRIA	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m²	1 936,64	1 852,60
LIMPEZAS					
COMP 242	PRÓPRIA	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	7 475,83	5 872,55

Tejuira de Freitas-BA, 05 de outubro de 2022.

Ana Lúcia de Oliveira Apenburg
ANA LÚCIA DE OLIVEIRA APENBURG
 Secretária de Projetos Estratégicos e Gerenciamento de Convênios
 Engenheira Civil – CRFA BA 0504623281

Abraão Oliveira Gonçalves
ABRAÃO OLIVEIRA GONÇALVES
 Engenheiro Civil – CRFA BA 0519687353
 Supervisor de Engenharia Decreto 095/2021

[Handwritten signature]



Certidão nº 159704/2022
 13/10/2022, 16:19
 Chave de Impressão: 92-Yyz
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2022 e contém 13 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 159704/2022, emitida em 13/10/2022





IMOVEIS ALUGADOS MATIADOS E PROPRIOS DO MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS

Contrato nº 2.643-2021

Exatidão dos serviços de manutenção de prédios públicos no Município de Teixeira de Freitas-BA

EMPRESA	TIPO DE SERVIÇO	VALOR ESTIMADO	VALOR REALIZADO	VALOR EM PAGAMENTO	VALOR EM DEBITO	VALOR EM CREDITO	VALOR EM DEBITO	VALOR EM CREDITO	VALOR EM DEBITO	VALOR EM CREDITO
1001	SAÚDE	1001	1001	1001	1001	1001	1001	1001	1001	1001
1002	SAÚDE	1002	1002	1002	1002	1002	1002	1002	1002	1002
1003	SAÚDE	1003	1003	1003	1003	1003	1003	1003	1003	1003
1004	SAÚDE	1004	1004	1004	1004	1004	1004	1004	1004	1004
1005	SAÚDE	1005	1005	1005	1005	1005	1005	1005	1005	1005
1006	SAÚDE	1006	1006	1006	1006	1006	1006	1006	1006	1006
1007	SAÚDE	1007	1007	1007	1007	1007	1007	1007	1007	1007
1008	SAÚDE	1008	1008	1008	1008	1008	1008	1008	1008	1008
1009	SAÚDE	1009	1009	1009	1009	1009	1009	1009	1009	1009
1010	SAÚDE	1010	1010	1010	1010	1010	1010	1010	1010	1010
1011	SAÚDE	1011	1011	1011	1011	1011	1011	1011	1011	1011
1012	SAÚDE	1012	1012	1012	1012	1012	1012	1012	1012	1012
1013	SAÚDE	1013	1013	1013	1013	1013	1013	1013	1013	1013
1014	SAÚDE	1014	1014	1014	1014	1014	1014	1014	1014	1014
1015	SAÚDE	1015	1015	1015	1015	1015	1015	1015	1015	1015
1016	SAÚDE	1016	1016	1016	1016	1016	1016	1016	1016	1016
1017	SAÚDE	1017	1017	1017	1017	1017	1017	1017	1017	1017
1018	SAÚDE	1018	1018	1018	1018	1018	1018	1018	1018	1018
1019	SAÚDE	1019	1019	1019	1019	1019	1019	1019	1019	1019
1020	SAÚDE	1020	1020	1020	1020	1020	1020	1020	1020	1020
1021	SAÚDE	1021	1021	1021	1021	1021	1021	1021	1021	1021
1022	SAÚDE	1022	1022	1022	1022	1022	1022	1022	1022	1022
1023	SAÚDE	1023	1023	1023	1023	1023	1023	1023	1023	1023
1024	SAÚDE	1024	1024	1024	1024	1024	1024	1024	1024	1024
1025	SAÚDE	1025	1025	1025	1025	1025	1025	1025	1025	1025
1026	SAÚDE	1026	1026	1026	1026	1026	1026	1026	1026	1026
1027	SAÚDE	1027	1027	1027	1027	1027	1027	1027	1027	1027
1028	SAÚDE	1028	1028	1028	1028	1028	1028	1028	1028	1028
1029	SAÚDE	1029	1029	1029	1029	1029	1029	1029	1029	1029
1030	SAÚDE	1030	1030	1030	1030	1030	1030	1030	1030	1030
1031	SAÚDE	1031	1031	1031	1031	1031	1031	1031	1031	1031
1032	SAÚDE	1032	1032	1032	1032	1032	1032	1032	1032	1032
1033	SAÚDE	1033	1033	1033	1033	1033	1033	1033	1033	1033
1034	SAÚDE	1034	1034	1034	1034	1034	1034	1034	1034	1034
1035	SAÚDE	1035	1035	1035	1035	1035	1035	1035	1035	1035
1036	SAÚDE	1036	1036	1036	1036	1036	1036	1036	1036	1036
1037	SAÚDE	1037	1037	1037	1037	1037	1037	1037	1037	1037
1038	SAÚDE	1038	1038	1038	1038	1038	1038	1038	1038	1038
1039	SAÚDE	1039	1039	1039	1039	1039	1039	1039	1039	1039
1040	SAÚDE	1040	1040	1040	1040	1040	1040	1040	1040	1040
1041	SAÚDE	1041	1041	1041	1041	1041	1041	1041	1041	1041
1042	SAÚDE	1042	1042	1042	1042	1042	1042	1042	1042	1042
1043	SAÚDE	1043	1043	1043	1043	1043	1043	1043	1043	1043
1044	SAÚDE	1044	1044	1044	1044	1044	1044	1044	1044	1044
1045	SAÚDE	1045	1045	1045	1045	1045	1045	1045	1045	1045
1046	SAÚDE	1046	1046	1046	1046	1046	1046	1046	1046	1046
1047	SAÚDE	1047	1047	1047	1047	1047	1047	1047	1047	1047
1048	SAÚDE	1048	1048	1048	1048	1048	1048	1048	1048	1048
1049	SAÚDE	1049	1049	1049	1049	1049	1049	1049	1049	1049
1050	SAÚDE	1050	1050	1050	1050	1050	1050	1050	1050	1050
1051	SAÚDE	1051	1051	1051	1051	1051	1051	1051	1051	1051
1052	SAÚDE	1052	1052	1052	1052	1052	1052	1052	1052	1052
1053	SAÚDE	1053	1053	1053	1053	1053	1053	1053	1053	1053
1054	SAÚDE	1054	1054	1054	1054	1054	1054	1054	1054	1054
1055	SAÚDE	1055	1055	1055	1055	1055	1055	1055	1055	1055
1056	SAÚDE	1056	1056	1056	1056	1056	1056	1056	1056	1056
1057	SAÚDE	1057	1057	1057	1057	1057	1057	1057	1057	1057
1058	SAÚDE	1058	1058	1058	1058	1058	1058	1058	1058	1058
1059	SAÚDE	1059	1059	1059	1059	1059	1059	1059	1059	1059
1060	SAÚDE	1060	1060	1060	1060	1060	1060	1060	1060	1060
1061	SAÚDE	1061	1061	1061	1061	1061	1061	1061	1061	1061
1062	SAÚDE	1062	1062	1062	1062	1062	1062	1062	1062	1062
1063	SAÚDE	1063	1063	1063	1063	1063	1063	1063	1063	1063
1064	SAÚDE	1064	1064	1064	1064	1064	1064	1064	1064	1064
1065	SAÚDE	1065	1065	1065	1065	1065	1065	1065	1065	1065
1066	SAÚDE	1066	1066	1066	1066	1066	1066	1066	1066	1066
1067	SAÚDE	1067	1067	1067	1067	1067	1067	1067	1067	1067
1068	SAÚDE	1068	1068	1068	1068	1068	1068	1068	1068	1068
1069	SAÚDE	1069	1069	1069	1069	1069	1069	1069	1069	1069
1070	SAÚDE	1070	1070	1070	1070	1070	1070	1070	1070	1070
1071	SAÚDE	1071	1071	1071	1071	1071	1071	1071	1071	1071
1072	SAÚDE	1072	1072	1072	1072	1072	1072	1072	1072	1072
1073	SAÚDE	1073	1073	1073	1073	1073	1073	1073	1073	1073
1074	SAÚDE	1074	1074	1074	1074	1074	1074	1074	1074	1074
1075	SAÚDE	1075	1075	1075	1075	1075	1075	1075	1075	1075
1076	SAÚDE	1076	1076	1076	1076	1076	1076	1076	1076	1076
1077	SAÚDE	1077	1077	1077	1077	1077	1077	1077	1077	1077
1078	SAÚDE	1078	1078	1078	1078	1078	1078	1078	1078	1078
1079	SAÚDE	1079	1079	1079	1079	1079	1079	1079	1079	1079
1080	SAÚDE	1080	1080	1080	1080	1080	1080	1080	1080	1080
1081	SAÚDE	1081	1081	1081	1081	1081	1081	1081	1081	1081
1082	SAÚDE	1082	1082	1082	1082	1082	1082	1082	1082	1082
1083	SAÚDE	1083	1083	1083	1083	1083	1083	1083	1083	1083
1084	SAÚDE	1084	1084	1084	1084	1084	1084	1084	1084	1084
1085	SAÚDE	1085	1085	1085	1085	1085	1085	1085	1085	1085
1086	SAÚDE	1086	1086	1086	1086	1086	1086	1086	1086	1086
1087	SAÚDE	1087	1087	1087	1087	1087	1087	1087	1087	1087
1088	SAÚDE	1088	1088	1088	1088	1088	1088	1088	1088	1088
1089	SAÚDE	1089	1089	1089	1089	1089	1089	1089	1089	1089
1090	SAÚDE	1090	1090	1090	1090	1090	1090	1090	1090	1090
1091	SAÚDE	1091	1091	1091	1091	1091	1091	1091	1091	1091
1092	SAÚDE	1092	1092	1092	1092	1092	1092	1092	1092	1092
1093	SAÚDE	1093	1093	1093	1093	1093	1093	1093	1093	1093
1094	SAÚDE	1094	1094	1094	1094	1094	1094	1094	1094	1094
1095	SAÚDE	1095	1095	1095	1095	1095	1095	1095	1095	1095
1096	SAÚDE	1096	1096	1096	1096	1096	1096	1096	1096	1096
1097	SAÚDE	1097	1097	1097	1097	1097	1097	1097	1097	1097
1098	SAÚDE	1098	1098	1098	1098	1098	1098	1098	1098	1098
1099	SAÚDE	1099	1099	1099	1099	1099	1099	1099	1099	1099
1100	SAÚDE	1100	1100	1100	1100	1100	1100	1100	1100	1100

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à



INÍCIO DE HUIJADON MANTIDOS E PROPRIOS DO MUNICÍPIO DE TEBEÍPE DE FORTES
Certidão nº 2.640-001

Exercício dos serviços de mensuração de áreas rurais do Município de Tebeípe de Fortes-BA

Table with columns: Município, Nome, Inscrição, Descrição, Área, Valor, and others. It lists various agricultural and land measurement services provided in Tebeípe de Fortes, BA, including entries for 'DESCRIÇÃO DE ÁREAS RURAIS' and 'MENSURAÇÃO DE ÁREAS RURAIS'.

Handwritten signature and initials in the top right area of the page.

Handwritten signature in the bottom left area of the page.

Handwritten signatures and initials in the bottom right area of the page.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 159704/2022, emitida em 13/10/2022

Certidão nº 159704/2022
13/10/2022, 16:15
Chave de Impresão: S2YyZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2022 e contém 13 folhas





MOVISALUBA S.MAUTIPOR E PROPRIOS DO MUNICIPIO DE TENCIPA DE FREITAS
Certidão nº 2.648.2022
Certidão das atas de reunião do órgão público, no Município de Tenepá de Freitas

Table with columns: Nº, Descrição, Nome, Endereço, Município, UF, Data, Valor, etc. It lists various educational institutions and their details.

Handwritten signature and date: 13/10/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 159704/2022, emitida em 13/10/2022



Certidão nº 159704/2022
13/10/2022, às 16:15
Chave de Impressão: 923yz
O documento neste site registrado foi emitido em 13/10/2022 e contém 13 folhas

Handwritten signature





IMÓVEIS ALUGADOS MANTIDOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE TEMLERA DE FREITAS
Certidão nº 2 645-2022
Exatidão dos serviços de manutenção de prédios e áreas no Município de Temlera de Freitas-BA

Table with columns: Código, Imóvel Usado, Nome Imóvel, Programa/Local/Espor. Titane E.U.C.A., Município, Estado, Situação, Data, Valor, etc. It lists various properties and their details across multiple municipalities in Bahia.

Handwritten signature and initials at the top right of the page.

Handwritten signature in blue ink at the bottom left of the page.

Handwritten initials and signatures in blue ink at the bottom right of the page.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 159704/2022, emitida em 13/10/2022



Certidão nº 159704/2022
13/10/2022, 16:19
Chave de Impressão: 92YJZ

O documento não foi registrado em 13/10/2022 e contém 13 folhas





IMÓVEIS ALUGADOS MANTIDOS E PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE TEMERÁ DE FREITAS
Anexo nº 2-9-2022
Exatidão dos servicos de manutenção de predios publicos no Município de Temerá de Freitas EA

Table with columns: Nº, Descrição, Nome Imóvel, Endereço, Município, Situação, Valor. Contains a list of properties with their respective details and values.

Handwritten signature or initials in the top right corner.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 159704/2022, emitida em 13/10/2022



Certidão nº 159704/2022
13/10/2022, 16:19
Chave de impressão: 521VZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2022 e contém 16 folhas

Handwritten signature in the bottom left area.

Handwritten signatures and initials in the bottom right area.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

73927/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **HERMELINO DANTAS NETTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HERMELINO DANTAS NETTO**
Registro: **2599BA** RNP: **0506937100**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20200423691** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/12/2020** Baixada em: **11/12/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA JF PRADO LTDA ME**

Contratante: **Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP** CPF/CNPJ: **13.927.801/0010-30**
Endereço do contratante: **RODOVIA BR-324** Nº: **618**
Complemento: **Bairro: PORTO SECO PIRAJÁ**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41233030**

Contrato: **018/2020** Celebrado em: **27/02/2020**
Valor do contrato: **R\$ 165.137,96** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ALMIRANTE MARQUES DE LEÃO** Nº: **69-55**
Complemento: **NOVA BRASÍLIA DE VALÉRIA** Bairro: **FAZENDA COUTOS**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **40730295**

Data de início: **28/02/2020** Conclusão efetiva: **14/04/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP** CPF/CNPJ: **13.927.801/0010-30**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 220.45 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 968.13 QUILOGRAMA;**

Observações

Construção de Camelódromos em área de 220,00 m2 para abrigo de 32 ambulantes, em Salvador - BA

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE CAPINA E PLANTIO POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, APENAS, EM BAIXA TENSÃO NA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico -- CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 73927/2020
13/12/2020, 09:35
B49Z3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B49Z3



1/4



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA –SEMOP
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Construtora JF Prado Ltda**, empresa privada com sede na Rua Alegria do Castro Neves, N. 54, Sala 02, CEP: 40.255-240, inscrita no CNPJ sob o No. 13.585.696/0001-07 executou satisfatoriamente para a **Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP**, com sede na Rodovia BR 324, Km 618, Porto Seco Pirajá, Salvador-BA, inscrita sob CNPJ no 13.927.801/0010-30, os seguintes serviços e quantidades a seguir:

Contrato Nº: 018/2020

Início: 21/02/2020

Termino: 21/04/2020

Responsável Técnico: Eng. Civil Hermelino Dantas Netto – CREA BA RNP: 0506937100

Valor do Contrato: R\$ 165.137,96 (cento e sessenta e cinco mil e cento e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).

Endereço da obra: Avenida Almirante Marques de Leão, 69-55, Nova Brasília de Valéria, Fazenda Coutos, CEP: 40.730-295, Salvador-BA. ART Obra/Serviço Nº BA20200280616

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LOCAÇÃO DE OBRA	M	61,95
1.2	TAPUME COM TELHA MET	M ²	123,90
1.3	PLACA DE OBRA	M ²	8,00
1.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M ²	40,00

Rodovia BR 324, Km 618 – Porto Seco Pirajá CLP 41 233-030
Tel.: (71) 3202-5002 / 5003
semopgabinete@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 73927/2020, emitida em 13/12/2020



Certidão nº 73927/2020
14/12/2020, 10:27

Chave de impressão: B4923

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2020 e contém 4 folhas



2 / 4



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA –SEMOP
GABINETE DO SECRETÁRIO**

1.5	ANDAIME METALICO FACHADEIRO - LOCAÇÃO MENSAL , MONTAGEM E DESMONTAGEM	M²XMÊS	120,00
1.7	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M COM 1 SANITÁRIO. PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	MÊS	3,00
1.8	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	720,00
1.9	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	218,00
1.10	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M3	63,88
1.11	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	63,88
1.12	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	63,88
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA	M³	29,45
2.2	ATERRO MANUAL COM AREIA ADENSADA	M³	29,45
2.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	5,88
3	INFRA		
3.1	CONCRETO MAGRO	M³	0,86
3.2	CONCRETO FCK=25MPa	M³	7,68
3.3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES	M³	7,68
4	COBERTURA		
4.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	220,45
4.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	220,45
4.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	62,10
5	ESQUADRIA		
5.1	PORTA DE AÇO DE ENROLAR TIPO GRADE, CHAPA 16	M²	34,00
5.2	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA	M²	6,25
5.3	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM.	M²	24,85

Rodovia BR 324, Km 618 – Ponta Seco Pirajá - CEP 41.215-010
Tel: (71) 3202-5002 / 5003
sempop.gabinete@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 73927/2020, emitida em 13/12/2020

Certidão nº 73927/2020
14/12/2020, 10:27

Chave de Impressão: E49Zs

O documento neste ato registrado foi emitido em: 11/12/2020 e contém 4 folhas



3 / 4



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA –SEMOP
GABINETE DO SECRETÁRIO**

	AF_04/2019		
5.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UNID	1,00
6	ALVENARIA		
6.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M²	222,25
6.2	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA AF_03/2016	M	62,77
7	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO		
7.1	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M²	251,31
7.2	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE PISO	M2	218,00
7.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO. ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	248,45
8	PILARES		
8.1	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL I 6 X 3 3/8	KG	1.968,56
9	DRENAGEM		
9.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA DN 75 MM. JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS(NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	152,05
9.2	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 75MM	M	52,05
10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA		
10.1	PADRÃO COELBA BIFÁSICO EM POSTE	UND	1,00
10.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTOS DE TORNEIRA DE PAREDE	UND	8,00
10.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE PVC 25mm	UND	8,00
10.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE 25mm	UND	24,00
10.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JOELHO DE	UND	16,00

Podovia BR 324, Km 618 - Porto Seco Pirajá, CEP 41.243-020
Tel.: (71) 3202-5902 / 5053
smopgabinete@pmar.ba.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 73927/2020, emitida em 13/12/2020

Certidão nº 73927/2020
14/12/2020, 10:27

Chave de impressão: B49Z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2020 e contém 4 folhas.





FOFHEIRA CAPITAL DO BRASIL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA –SEMOP
GABINETE DO SECRETÁRIO**

	25mm		
10.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE 40mm - ESGOTO	M	40.00
10.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JOELHO DE 40mm - ESGOTO	UND	8.00
11	CANTEIRO		
11.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS AF_05/2018	M²	62.00
11.2	FORNECIMENTO E ADENSAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	M³	18,60
12	PINTURA		
12.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M²	365.65
13	OUTROS		
13.1	INSTALAÇÕES ELETRICAS NÍVEL PADRÃO	M²	216.40
13.2	COBOGO CÉRAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M²	35.58
13.3	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA AF_05/2018	UND	5.00
13.4	CUMEËIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	20.30
13.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	97.00
10.6	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	218.00

Salvador, 30 de novembro de 2020

Joemar Leal Silva

Joemar Leal Silva
 Eng. Civil, acessor técnico – SEMOP
 SEMOP - Mat. 3137028
 CREA/BA: 27106-D

Marcus Vinícius Rios Raimundo

Marcus Vinícius Rios Raimundo
 Secretário – SEMOP

Rodovia BR 324, Km 618 – Porto Seguro Praia, CEP 41.233-030
 Tel: (71) 3202-5002 / 5003
 semopgabinete@gmail.com

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 73927/2020, emitida em 13/12/2020



Certidão nº 73927/2020
 14/12/2020, 10:27

Chave de Impressão: B49Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2020 e contém 4 folhas



ANÁLISE TÉCNICA

Concorrência: 025/2022

Construção do Camelódromo de São Cristóvão - São Cristóvão

Empresa: JF Prado

Capacidade Operacional / Profissional

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	EDITAL	CAT 's						TOTAL	Obs.
			Empresa JF PRADO; Hermelino Netto							
			64452/2020 - p.56	73927/2020 - p.60	CAT 159704/2022 - p.65	CAT 122700/2022 - p.92				
1	EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO	1.000 m ²			29,26 p.82	1.430,00 p.96			1.459,26	Atendida
2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA	440 m ²	890,70 p.58	220,45 p.62		423,30 p.95			1.534,45	Atendida
3	PORTA DE ENROLAR	180 m ²		34,00 p.62					34,00	Não atendida quantidade inferior
4	ESTRUTURA METÁLICA	6.700 kg	1.146,00 p.59	5.275,31 *p.63	153,75 *p.70	8.835,00 *p.95			15.410,06	Atendida
5	EXECUÇÃO DE EMBOÇO, REBOCO OU MASSA ÚNICA	1.00 m ²			2.732,80 p.83				2.732,80	Atendida
6	EXECUÇÃO DE ALVENARIA	500 m ²	158,82 p.57;58	222,25 p.63	1.114,51 p.69				1.495,58	Atendida

- Registro de Quitação Pessoa Jurídica (val. 31/03/23) p.52

- Registro de Quitação Pessoa Física

-Marcelo Prado de Oliveira Silva (venc. 31/03/23) p.54

-Kelly Santos Araújo (venc. 31/03/23) p.55

-Hermelino Dantas Netto (venc. 31/03/23) p.99

- Contrato Prestação de Serviços p.98

-Hermelino Dantas Netto (venc. 31/03/23) p.100

- Termo de compromisso de responsabilidade técnica

-Hermelino Dantas Netto p.101

-Hermelino Dantas Netto

- Declaração de disponibilidade de inst. , aparelhamento e pessoal p.102,

técnico 103

CONCLUSÃO:

A empresa não se habilita tecnicamente, pois não atendeu ao item 3 da parcela de maior relevância quanto a capacidade técnica operacional

- CAT 64452/2020 - Const. do Camelódromo na J.J. Seabra - Bx. dos Sapateiros - SEMOP/ PMS;

- CAT 73927/2020 - Const. do Camelódromo em área de 220m² e abrigo de 32 ambulantes -SEMOP/ PMS;


- CAT 159704/2022 - Manutenção de prédios públicos no município de Teixeira de Freitas - Ba;

- CAT 159704/2022 - Const. do Camelódromo da Rótula da Feirinha em Cajazeiras - SEMOP/ PMS.


* Considerando 15kg/m²

3ª ATA DA SESSÃO INTERNA
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 25/2022-PROC. ADM. Nº 129296/2022


Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 14:30hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante: **CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, referente a CONCORRÊNCIA nº 25/2022, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Construção do Camelódromo de São Cristóvão-Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão consignou o seguinte: mediante registro da empresa RFT se observou na declaração apresentada pela CB que **"informa que dispõe de infraestrutura necessária, adequada e indispensável à integral execução de todos os serviços, compreendendo instalação, pessoal técnico especializado e equipamentos necessários à execução do objeto, na mesma cidade do certame"**, não se fazendo qualquer menção futura em possuir a estrutura necessária. Quanto a relação dos equipamentos se fez necessário a promoção de diligência para complementação da informação, com base no art. 43, §3º da Lei 8.666/93 e no Acórdão nº 1.211/2021-Plenário foi realizada Diligência (doc. anexo), junto a empresa para sanear o documento ausente, sendo atendida pela licitante. Vale ressaltar que o Acórdão 1.211/021 estabelece condição para essa inclusão, de maneira a assegurar a isonomia do certame, qual seja, **que o documento novo deve ter como propósito, apenas, comprovar condição pré-existente, ou seja, que a licitante já atendia quando da data marcada para entrega dos documentos.** Dessa forma, entende-se pelo cabimento da apresentação de documento novo para sanar/esclarecer alguma questão relativa à habilitação ou à proposta em decorrência de algum equívoco ou falha da licitante no momento de juntada de seus documentos, **desde que tal documento confirme condição pré-existente à abertura da sessão pública.** Assim, uma vez oportunizada à licitante para apresentação de documento à sanar/esclarecer a sua habilitação Técnica Operacional, e sendo comprovada, mediante resposta da diligência. (doc. anexo), restou-a **HABILITADA neste Certame**, em razão de preencher os requisitos da Capacidade Jurídica (subitem 11.1); da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2) da demonstração da idoneidade financeira (subitem 11.8), Documentos necessários à demonstração da capacidade técnica (subitem 11.9), conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nesta Ata, e Outros Documentos (subitem 11.12). Sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, se deu por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a" c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93, registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 17 de janeiro de 2023.


Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente


Adriana de Figueiredo Braga
Membro


Maria do Além G. Silva
Membro


Rose Mary M. Araújo
Membro


Aelson S. Queiroz
Membro

URGENTE-DILIGÊNCIA REF. CONCORRÊNCIA Nº 25/2022 ✓

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL - SUCOP <copel.sucop@hotmail.com>

Ter, 17/01/2023 09:54 ✓

Para: cbbacelar@cbengconstrucoes.com.br <cbbacelar@cbengconstrucoes.com.br> ✓

Ref. Concorrência nº 25/2022-SUCOP

Prezados,

Considerando a faculdade estatuída no art. 43, §3º, da Lei 8.666/93, para promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, em qualquer fase em que este se encontre, e de acordo com o Acórdão nº 1.211/2021-Plenário (in verbis), a SUCOP-Superintendência de Obras Públicas do Salvador, através da Comissão Permanente de Licitação, vem, por meio de DILIGÊNCIA, como forma de complementar sua documentação de habilitação.

Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

A jurisprudência do TCU é que caso o documento ausente se refira a condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, e não foi entregue juntamente com os demais comprovantes de habilitação por equívoco ou falha, haverá de ser solicitado e avaliado pela Comissão de Licitação.

Dessa forma, a licitante apresentou a Relação (subitem 11.10 do Edital) faltando relacionar os equipamentos considerados essenciais:

11.10 – Apresentar a relação e declaração formal de disponibilidade das instalações e dos equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

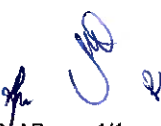
Assim, solicitamos encaminhar a Relação dos referidos equipamentos.

Encarecemos na brevidade do atendimento deste pleito, em no máximo 01 (um) dia útil, tendo em vista que a finalidade desta diligência é reunir todas as informações necessárias, a fim de que se possa tomar a melhor decisão, isto é, a mais segura e adequada à Administração.

O prazo aqui referido contar-se-á de acordo com o art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cordialmente,

Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente Comissão de Licitação/SUCOP
PMS-Prefeitura Municipal do Salvador
Contato: (71) 3202-4339/4357



URGENTE-DILIGÊNCIA REF. CONCORRÊNCIA Nº 25/2022

licitacao@cbengconstrucoes.com.br <licitacao@cbengconstrucoes.com.br>

Ter, 17/01/2023 11:54 ✓

Para: copel.sucop@hotmail.com <copel.sucop@hotmail.com> ✓

Cc: cbbacelar@cbengconstrucoes.com.br <cbbacelar@cbengconstrucoes.com.br>

Prezada Comissão, bom dia!

Segue em anexo a resposta da diligência solicitada para **CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, referente a CP 25.2022 Camelódromo São Cristóvão.

Atenciosamente,

Andressa Almeida

Engenheira Civil

Analista de Licitações

E-mail: licitacao@cbengconstrucoes.com.br

Tel: (71) 99735-0515

CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL
CONCORRÊNCIA Nº 25/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 129296/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CAMELÓDROMO DE SÃO CRISTÓVÃO - SALVADOR/BA.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DAS INSTALAÇÕES E DOS EQUIPAMENTOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

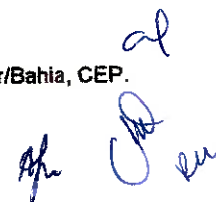
A **CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ sob nº 05.553.057/0001-31, sito Alameda Salvador, Shopping business, Edif. Torre América, sala 809, Caminho das Árvores Salvador, BA CEP: 41.820-079 informa que dispõe de infraestrutura necessária, adequada e indispensável à integral execução de todos os serviços, compreendendo: instalações, pessoal técnico especializado e equipamentos necessários à execução do objeto, na mesma cidade do certame.

INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO	
Galpão - 150 m ²	Vibrador de imersão com motor
Automóvel 5 lugares	Rolo compactador
Automóvel com carroceria	Betoneira 320 l (1 Unidade)
Mobiliário para Escritório em Canteiro	Computador (6 unidades)
Máquina de solda elétrica	Martelete Pneumático
Retroescavadeira	Compressor
Lixadeira	Compactador Elétrico

Salvador, 12 de dezembro de 2022


CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 05.553.057/0001-31
CESAR BRAGA BACELAR
SÓCIO / REPRESENTANTE LEGAL
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CPF Nº 794.782.125-91
RG: 726058203

CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 05.553.057/0001-31
CESAR BRAGA BACELAR
SÓCIO / REPRESENTANTE LEGAL
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CPF Nº 794.782.125-91
RG: 726058203



CONCORRÊNCIA Nº 025/2022
 Construção do Camêlódromo de São Cristóvão - Salvador/BA
 Empresa: CB Engenharia e Construções Ltda.
 Responsável: César Braga Bacelar

Atestados Empresa

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT			SUB-TOTAL	OBSERVAÇÃO
				58280/2020 PM Vera Cruz	80426/2021 SEMAN	20869/2016 MFP		
1	EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO	M ²	1.000,00	3.629,94	Pág. 41		3.629,94	
2	TELHAMENTO C/TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA	M ²	440,00				1.000,00	Pág. 49
3	PORTA DE ENROLAR	M ²	180,00				0,00	
4	ESTRUTURA METÁLICA	Kg	6.700,00				150.450,00	Pág. 68
5	EXECUÇÃO DE EMBOÇO, REBOCO OU MASSA ÚNICA	M ²	1,00				1.400,00	Pág. 51
6	EXECUÇÃO DE ALVENARIA	M ²	500,00				3.820,00	Pág. 46
				CAT			SUB-TOTAL	
				164085/2022 SEMAN			3.629,94	Atendida
							1.000,00	Atendida
							920,00	Atendida
							150.450,00	Atendida
							3.284,12	Atendida
							7.850,00	Atendida

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT			SUB-TOTAL	OBSERVAÇÃO
				156139/2022 SMED	164085/2022 SEMAN			
1	EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO	M ²	1.000,00				3.629,94	Atendida
2	TELHAMENTO C/TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA	M ²	440,00				1.000,00	Atendida
3	PORTA DE ENROLAR	M ²	180,00				920,00	Atendida
4	ESTRUTURA METÁLICA	Kg	6.700,00				150.450,00	Atendida
5	EXECUÇÃO DE EMBOÇO, REBOCO OU MASSA ÚNICA	M ²	1,00	1.884,12	Pág. 75/107		3.284,12	Atendida
6	EXECUÇÃO DE ALVENARIA	M ²	500,00				7.850,00	Atendida

Atestados Profissional

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO	OK	
2	TELHAMENTO C/TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA	OK	
3	PORTA DE ENROLAR	OK	
4	ESTRUTURA METÁLICA	OK	
5	EXECUÇÃO DE EMBOÇO, REBOCO OU MASSA ÚNICA	OK	
6	EXECUÇÃO DE ALVENARIA	OK	

CATS e ATESTADOS
 58280/2020 PM Vera Cruz - Requal. de vias e infraestrutura urbana de pavimentação e implantação de passeios públicos na Orla de Mar Grande
 80426/2021 SEMAN80426/2021 SEMAN - Manutenção e conservação dos prédios públicos e histórico em Salvador/BA

20869/2016 MFP Construtora - Reforma de Galpões pré-moldados

156139/2022 SMED - Reforma de Unidades Escolares no Município de Ssa/BA

164085/2022 SEMAN - Substituição da cobertura do prédio que abriga o refeitório/sanitário/vestiário dos trabalhadores portuários avulsos e almoxarifado no Porto Organizado de

Aratu - Candeias/BA

CRQ da Empresa venc. 31/03/2023

CRQ César Braga Bacelar

Curriculum César Braga Bacelar

Declaração de disp. de instalações, aparelhamento e pessoal

Relação da Equipe Técnica

Declaração de autorização Individual

Conclusão:

Pág. 36

Pág. 37

Pág. 128/129


Pág. 130


Pág. 131

Pág. 132

**4ª ATA DA SESSÃO INTERNA
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 25/2022-PROC. ADM. Nº 129296/2022**

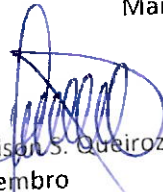
Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 11:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação das licitantes: **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI**, referente a CONCORRÊNCIA nº 25/2022, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Construção do Camelódromo de São Cristóvão-Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão consignou o seguinte: Dos atestados técnicos operacionais apresentados pela empresa não foram suficientes para comprovação da quantidade mínima exigida no item 3 das parcelas de relevância (subitem 11.9.3) se fez necessário a promoção de diligência para complementação da informação, com base no art. 43, §3º da Lei 8.666/93 e no Acórdão nº 1.211/2021-Plenário foi realizada Diligência (doc. anexo), junto a empresa para sanear o documento ausente, não sendo atendida pela licitante. Vale ressaltar que o Acórdão 1.211/021 estabelece condição para essa inclusão, de maneira a assegurar a isonomia do certame, qual seja, **que o documento novo deve ter como propósito, apenas, comprovar condição pré-existente, ou seja, que a licitante já atendia quando da data marcada para entrega dos documentos.** Dessa forma, entende-se pelo cabimento da apresentação de documento novo para sanar/esclarecer alguma questão relativa à habilitação ou à proposta em decorrência de algum equívoco ou falha da licitante no momento de juntada de seus documentos, **desde que tal documento confirme condição pré-existente à abertura da sessão pública.** Assim, uma vez oportunizada à licitante para apresentação de documento à sanar/esclarecer a sua habilitação Técnica Operacional, e não sendo comprovada, mediante falta de resposta da diligência, restou-a **INABILITADA neste Certame**, pelo seguinte motivo: não apresentar atestado técnico operacional suficiente para comprovação da quantidade mínima do item 3 "porta de enrolar" das parcelas de relevância, vez que o Edital exige a quantidade de 180m², sendo encontrado nos atestados a quantidade de 8,28m², portanto, inferior ao exigido, violando o subitem 11.9.3 do Edital, conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nesta Ata. Base Legal: subitens 14.5.1 e 14.5.2 do Edital, art. 27, II, art. 30, II, §§1º e 2º, Lei 8.666/93. Quanto a Demonstração da Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.8), Demonstração da Capacidade Técnica Profissional (subitem 11.9.2) e Documentos Complementares (subitem 11.12), foram atendidos pela licitante. Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, se deu por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. O resultado do julgamento da Habilitação, será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a" c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 18 de janeiro de 2023.


Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente


Adriana de Figueiredo Braga
Membro


Maria do Alêm G. Silva
Membro


Rose Mary M. Araújo
Membro


Aelson S. Queiroz
Membro

URGENTE-DILIGÊNCIA REF. CONCORRÊNCIA Nº 25/2022 ✓

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL - SUCOP <copel.sucop@hotmail.com>

Seg, 16/01/2023 09:43 ✓

Para: G3 Polaris <g3polaris.engenharia@gmail.com>;rodrigo@g3polaris.com.br
<rodrigo@g3polaris.com.br>;jancn2008@hotmail.com <jancn2008@hotmail.com> ✓**Ref. Concorrência nº 25/2022-SUCOP**

Prezados,

Considerando a faculdade estatuída no art. 43, §3º, da Lei 8.666/93, para promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, em qualquer fase em que este se encontre, e de acordo com o Acórdão nº 1.211/2021-Plenário (in verbis), a SUCOP-Superintendência de Obras Públicas do Salvador, através da Comissão Permanente de Licitação, vem, por meio de DILIGÊNCIA, como forma de complementar sua qualificação técnica.

Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

A jurisprudência do TCU é que caso o documento ausente se refira a condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, e não foi entregue juntamente com os demais comprovantes de habilitação por equívoco ou falha, haverá de ser solicitado e avaliado pela Comissão de Licitação.

Dessa forma, a licitante não apresentou atestação para atendimento:

1. Operacional: item 3 em relação a quantidade exigida.

Assim, solicitamos encaminhar Atestação complementar, para avaliação por parte desta Comissão de Licitação, conforme dispõem os itens 11.9.2 e 11.9.3 do Edital.

Encarecemos na brevidade do atendimento deste pleito, em no máximo 01 (um) dia útil, tendo em vista que a finalidade desta diligência é reunir todas as informações necessárias, a fim de que se possa tomar a melhor decisão, isto é, a mais segura e adequada à Administração.

O prazo aqui referido contar-se-á de acordo com o art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cordialmente,

Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente Comissão de Licitação/SUCOP
PMS-Prefeitura Municipal do Salvador
Contato: (71) 3202-4339/4357

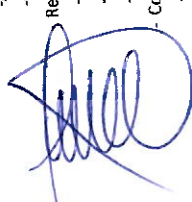



ANÁLISE TÉCNICA


Concorrência: 025/2022
 Construção do Camêlódromo de São Cristóvão - São Cristóvão
 Empresa: G3 Polaris


ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	Capacidade Operacional e Profissional										TOTAL	Obs.					
		CAT 's																
		Profissional: Argeu Correia; Empresa: G3 Polaris		Profis. Camilla Ribeiro; G3 Polaris		CAT 144031/2022 - p.93		CAT 19794/2019 - p.170		CAT 54462/2020 - p.282				CAT 52208/2020 - p.135				
1	EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO	1.000 m ²	2.334,70	p.96	1.532,64	p.162									3.867,34	Atendida		
2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOCACÍSTICA	440 m ²													1.350,00	Atendida		
3	PORTA DE ENROLAR	180 m ²			6,48	p.164	1,80	p.175	3.200,77	p.286					3.971,55	* p.206	Atendida	
4	ESTRUTURA METÁLICA	6.700 kg															Atendida	
5	EXECUÇÃO DE EMBOÇO, REBOCO OU MASSA ÚNICA	1.00 m ²	511,66	p.98;113;131			92,80	p.173							328,20	410,20	p.209	Atendida
6	EXECUÇÃO DE ALVENARIA	500 m ²	255,02	3,131			341,52	178							226,10	146;149		Atendida

- CAT 144031/2022 - Requalif. da Pç. Campo da Torre (Malemba) e Pç. da Urbis 2. - Pref. de Cadeias;
 - CAT 94287/2021 - Requalif. da Praça de Coqueiro (Distrito) de Saúde e rua do Cruzeiro (Sede) - Município de Jandaíra/ Prefeitura de Jandaíra;
 - CAT 19794/2019 - Exec. de obras de Engenharia destinados à manutenção de equip. escolares de Capim Grosso - PM de Capim Grosso;
 - CAT 54462/2020 - Const. de cobertura de quadra poliesportiva da Escola Municipal Raymundo Lemos Santana - SMED/PMS;
 - CAT 52208/2020 - Manutenção e exec. de serv. de reforma nas unidades da Fundação Cidade Mãe - Bonacô e Saramandaia - SEMAN/PMS;
 - CAT 69372/2020 - Const. de Unidade Básica de Saúde, Porte, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista - Ba/PM Vitória da Conquista;
- * Considerando 15kg/m²











CONCLUSÃO
 A empresa não se habilita tecnicamente, pois não atendeu ao item 3 da parcela de maior relevância quanto a capacidade técnica operacional

5ª ATA DA SESSÃO INTERNA
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 25/2022-PROC. ADM. Nº 129296/2022

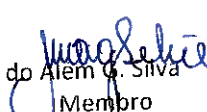
Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 13:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação das licitantes: **RFT CONSTRUÇÕES EIRELI**, referente a CONCORRÊNCIA nº 25/2022, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Construção do Camelódromo de São Cristóvão-Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão consignou o seguinte: i) mediante registro da empresa G3 POLARIS que "a empresa RFT o atestado de nº 148271 não apresenta a primeira página, a empresa, também, não atende a qualificação técnica profissional do item "porta de enrolar" e operacional dos itens "telha termoacústica", "porta de enrolar", "estrutura metálica" e "alvenaria". Vê quadro anexo; ii) mediante registro da empresa CB ENGENHARIA que "a RFT apresenta a declaração de compromissos assumidos sem a vigência dos contratos e saldos restantes". Como se vê o subitem 11.8.6 do Edital solicita a relação dos compromissos firmamos para efeito do cálculo da DFL (subitem 11.8.7). Assim a licitante apresentou a relação com registro de, apenas, um contrato firmado com esta Autarquia. Dessa forma, foi realizada diligência interna buscando verificar qual é o saldo do contrato, sendo que, até a presente data, foi emitida a 1ª Medição (docs. anexos), cuja vigência do Contrato expirar-se-á em 20/03/2023, mediante 1º Termo Aditivo (doc. anexo). iii) Os atestados técnicos apresentados pela empresa não foram suficientes para comprovação das parcelas de relevância: **a) do Profissional (subitem 11.9.2):** item 3 das parcelas de relevância e **b) do Operacional (subitem 11.9.3):** itens: 2, 3 e 4, e item 6 em relação a quantidade mínima exigida, se fez necessário a promoção de diligência para complementação da informação, com base no art. 43, §3º da Lei 8.666/93 e no Acórdão nº 1.211/2021-Plenário foi realizada Diligência (doc. anexo), junto a empresa para sanear o documento ausente, não sendo atendida pela licitante. Vale ressaltar que o Acórdão 1.211/021 estabelece condição para essa inclusão, de maneira a assegurar a isonomia do certame, qual seja, **que o documento novo deve ter como propósito, apenas, comprovar condição pré-existente, ou seja, que a licitante já atendia quando da data marcada para entrega dos documentos.** Dessa forma, entende-se pelo cabimento da apresentação de documento novo para sanar/esclarecer alguma questão relativa à habilitação ou à proposta em decorrência de algum equívoco ou falha da licitante no momento de juntada de seus documentos, **desde que tal documento confirme condição pré-existente à abertura da sessão pública.** Assim, uma vez oportunizada à licitante para apresentação de documento à sanar/esclarecer a sua habilitação Técnica Profissional e Operacional, e não sendo comprovada, mediante falta de resposta da diligência, restou-a **INABILITADA neste Certame**, pelos seguintes motivos: 1) não apresentar atestado técnico profissional para comprovação da parcela de relevância do item 3 "porta de enrolar", violando o subitem 11.9.2 do Edital; 2) não apresentar atestado técnico operacional para comprovação das parcelas de relevância dos itens 2 "execução de piso intertravado", 3 "porta de enrolar" e 4 "estrutura metálica", violando o subitem 11.9.3 do Edital, e 3) não apresentar atestado técnico operacional suficiente para comprovação da quantidade mínima do item 6 "execução de alvenaria" das parcelas de relevância, vez que o Edital exige a quantidade de 500m², sendo encontrado nos atestados a quantidade de 4m², portanto, inferior ao exigido, violando o subitem 11.9.3 do Edital, conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nesta Ata. Base Legal: subitens 14.5.1 e 14.5.2 do Edital, art. 27, II, art. 30, II, §§1º e 2º, Lei 8.666/93. Quanto a Demonstração da Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.8), Demonstração da Capacidade Técnica Profissional (subitem 11.9.2) e Documentos Complementares (subitem 11.12), foram atendidos pela licitante. Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, se deu por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. O resultado do julgamento da Habilitação, será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a" c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 18 de janeiro de 2023.


Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente




Adriana de Figueiredo Braga
Membro


Rose Mary M. Araújo
Membro


Aelson S. Queiroz
Membro


Maria do Alem G. Silva
Membro

ANEXO 2 DO TRAMITE 1

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p> <p>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador</p>		<p>Número da Nota: 0000056</p> <p>Data e Hora de Emissão: 16/12/2022 15:20:29</p> <p>Código de Verificação: RUR9-DIBP</p>
<p>PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>CPF/CNPJ: 27.773.835/0001-30</p> <p>Nome/Razão Social: RFT CONSTRUÇÕES EIRELI</p> <p>Endereço: Rua Conselheiro Dantas 08 - ED PARAGUASSU SALA - COMÉRCIO - Salvador - CEP: 40016-070 - BA</p> <p>E-mail: rftconstrucoes@gmail.com</p>		<p>Inscrição Municipal: 601.197/001-63</p> 
<p>TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS DE SALVADOR</p> <p>CPF/CNPJ: 10.636.089/0001-16</p> <p>Endereço: Ave Presidente Costa e Silva S/N TORORO - Salvador - CEP: 40050-115/BA</p> <p>E-mail: -----</p>		<p>Inscrição Municipal: 311.936/001-81</p>
<p>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE SOBRE O RIO CAMARAJE, MEDIÇÃO 01</p> <p>CONTRATO 035/2022</p> <p>PERÍODO: 21/11/2022 À 14/12/2022</p>		

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$632.201,82

<p>CNAE</p> <p>4120400 - Construção de edifícios</p> <p>Item da Lista de Serviços</p> <p>00702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras o...</p>			
Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$):
0,00	632.201,82	3,00%	18.966,05
			Crédito Nota Salvador (R\$):
			0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
32.558,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660.677,38

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7 186/2006
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- Iss devido fora do Simples Nacional por excesso de receita bruta do sublimite de R\$ 3 600 000,00
- O ISS desta Nota Salvador será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de Nota Salvador
- COMPETÊNCIA: 12/2022 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município 0702-0/01 - Construção de edificações residenciais de qualquer tipo
- Esta Nota Salvador está enquadrada na Regra de Responsabilidade Tributária - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Assinatura Eletrônica

RITA DE CASSIA LEAL SANTANA SALES - 20/12/2022 13:42:51
GIOVANNI ARCHANJO DOS SANTOS - 20/12/2022 16:51:04

Handwritten initials and numbers: "al", "3", "RUC"



ANEXO 4 DO TRAMITE 1

A 3.º EXO
Para as providências cabíveis.
Em 15/01/2022
Gerente de Obras e Proteção a Entidade
SUCOP/GENCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS



MEMÓRIA DE MEDIÇÃO 01

OBRA: RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE SOBRE O RIO CAMARAJIBE
Nº 01/2022
OBRA: RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE SOBRE O RIO CAMARAJIBE
Nº 01/2022
EMPRESA: REI CONSTRUÇÕES EIRELI
Período: 21/11 à 14/12/2022 Data da Medição: 15/12/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNO.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE			VALOR			TOTAL PLANILHA	
					ATUAL	ANTERIOR	ACUMULADA A EXECUTAR	ATUAL	ANTERIOR	ACUMULADO		
01	SERVÇOS PRELIMINARES											
01.01.01	IMPLANTAO DO CANTEIRO DE OBRAS	M2	18,0000	515,2500	18,00	-	18,0000	9.274,50		9.274,50	9.274,50	
01.01.02	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	160,0000	160,1100	80,00	80,0000	80,0000	12.808,80		12.808,80	25.617,50	
01.01.03	GRUPO GERADOR REBOCAVEL, POTÊNCIA 66 KVA, MOTOR A DIESEL CHP DIURNO, AF_03/2016	CHP	264,00	113,50	-	264,0000	-	29.964,00		29.964,00	29.964,00	
01.01.04	LOCAAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, P/ SANITARIO, C/ 5 BACIAS, 1 LAVATORIO E 4 MICTORIOS (SANITARIO)	MES	2,0000	1.609,0200	0,20	0,20	1,8000	321,80		321,80	3.218,04	
01.01.05	LOCAAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (1 DEPOSITO E 1 ESCRITORIO)	MES	2,00	1.005,6300	0,20	0,20	1,8000	201,13		201,13	2.011,26	
01.01.06	EXECUCAO DE REFEITORIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NAO INCLUI MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS, AF_02/2016	M2	50,00	783,7000	-	-	50,0000	-		-	39.185,00	
01.01.07	CERCA DE SINALIZAO COM TELA PVC E SINALIZADOR, UTILIZAO 4 VEZES, H=1,20M	M	51,5500	34,0300	-	-	51,5500	1.754,25		1.754,25	1.754,25	
01.01.08	MOBILIZAO E DESMOBILIZAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000	9.882,6200	0,50	0,50	0,5000	4.941,31		4.941,31	9.882,62	
	SUB TOTAL							27.367,54		27.367,54	125.907,27	
02	ADMINISTRAO LOCAL											
02.01.01	ADMINISTRAO DA OBRA	UR	1,0000	127.956,1500	0,07	0,07	0,9300	8.956,93		8.956,93	127.956,15	
	SUB TOTAL							8.956,93		8.956,93	127.956,15	
03	SUPERESTRUTURA											
03.01	ESTRUTURA METALICA											
03.01.01	CHAPA METALICA 6,3MM INCLUSIVE CORTE E SOLDA	KG	7,0000	22,6900	2,10	2,10	4,9000	47,59		47,59	159,62	
03.01.02	CHAPA METALICA 12,5MM, INCLUSIVE CORTE E SOLDA	KG	4.920,0000	32,79	1.478,70	1.478,70	3.450,3000	48.486,57		48.486,57	161.621,91	
03.01.03	CHAPA METALICA 19MM, INCLUSIVE CORTE E SOLDA	KG	8.009,0000	52,5000	2.402,70	2.402,70	5.606,3000	126.141,75		126.141,75	420.472,50	
03.01.04	CHAPA METALICA 25MM, INCLUSIVE CORTE E SOLDA	KG	5.081,0000	48,4200	1.524,30	1.524,30	3.556,7000	73.806,61		73.806,61	246.022,02	
03.01.05	CHAPA METALICA 31,5MM, INCLUSIVE CORTE E SOLDA	KG	9.422,0000	59,4200	2.826,60	2.826,60	6.595,4000	167.956,57		167.956,57	559.855,24	
03.01.06	CHAPA METALICA 37,5MM, INCLUSIVE CORTE E SOLDA	KG	10.056,0000	59,4200	3.016,80	3.016,80	7.039,2000	179.258,26		179.258,26	597.527,52	
03.02	BARREIRA											
03.02.01	LIMPEZA DE SUPERFICIE COM JATO DE ALTA PRESSAO, AF_04/2019	M2	102,0000	2,0000	-	-	102,0000	204,00		204,00	212,16	
03.02.02	JATEAMENTO PARA REMOCAO DE CROSTAS NO CONCRETO	M2	68,0000	19,0700	-	-	68,0000	1.024,76		1.024,76	1.024,76	
03.02.03	APICAMENTO DE SUPERFICIE DE CONCRETO	M2	5,0000	9,0000	-	-	5,0000	45,00		45,00	45,00	
03.02.04	LIMPEZA MANUAL COM ESCOVA DE ACO	M2	5,0000	9,0000	-	-	5,0000	45,00		45,00	45,00	
03.02.05	SERVICO DE JATEAMENTO ABRASIVO	M2	62,0000	35,71	-	-	62,0000	2.214,02		2.214,02	2.214,02	
03.02.06	PROTECAO DE ARMADURA COM TINTA DE ALTO TEOR DE ZINCO - ESP: 2 MM	M2	62,0000	141,1100	-	-	62,0000	8.748,82		8.748,82	8.748,82	
03.02.07	PONTE DE ADERENCIA COM ADESIVO BASE ACRILICA	M2	62,0000	28,0900	-	-	62,0000	1.741,56		1.741,56	1.741,56	
03.02.08	REPARO ESTRUTURAL DE CONCRETO COM ARGAMASSA	M2	62,0000	257,5200	-	-	62,0000	15.866,24		15.866,24	15.866,24	
03.03	POLIMERICA DE ALTO DESEMPENHO											
03.03.01	BLOCO DE ANCORAGEM NA LAJE	M2	62,0000	257,5200	-	-	62,0000	15.866,24		15.866,24	15.866,24	
03.03.02	LIMPEZA DE SUPERFICIE COM JATO DE ALTA PRESSAO, AF_04/2019	M2	9,0000	2,09	-	-	9,0000	18,72		18,72	18,72	
03.03.03	JATEAMENTO PARA REMOCAO DE CROSTAS NO CONCRETO	M2	1,0000	15,0700	-	-	1,0000	15,07		15,07	15,07	
03.03.04	SERVICO DE JATEAMENTO ABRASIVO	M2	1,0000	35,7100	-	-	1,0000	35,71		35,71	35,71	
03.03.05	PROTECAO DE ARMADURA COM TINTA DE ALTO TEOR DE ZINCO - ESP: 2 MM	M2	1,0000	141,1100	-	-	1,0000	141,11		141,11	141,11	
03.03.06	PONTE DE ADERENCIA COM ADESIVO BASE ACRILICA	M2	1,0000	28,0900	-	-	1,0000	28,09		28,09	28,09	



ANEXO 4 DO TRAMITE 1

Processo - SUCOP/GENCO | Nº 204389/2022

Handwritten initials and signature



MEMÓRIA DE MEDIÇÃO 01
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE			VALOR			TOTAL PLANILHA
					ATUAL	ANTERIOR	ACUMULADA	A EXECUTAR	ATUAL	ANTERIOR	
03.03.05	REPARO ESTRUTURAL DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA DE ALTO DESEMPENHO	M2	1,0000	257,5200				1,0000			257,52
03.04	LAJE										
03.04.01	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO AF_04/2019	M2	449,0000	2,0900				449,0000			933,92
03.04.02	LAVAGEM COM ÁCIDO CLORÍDRICO DILUÍDO	M2	37,0000	11,6900				37,0000			430,26
03.04.03	JATEAMENTO PARA REMOÇÃO DE CROSTAS NO CONCRETO	M2	40,0000	15,0700				40,0000			602,00
03.04.04	APICAMENTO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO	M2	25,0000	9,0000				25,0000			225,00
03.04.05	LIMPEZA MANUAL COM ESCOVA DE AÇO	M2	25,0000	8,0000				25,0000			200,00
03.04.06	SERVIÇO DE JATEAMENTO ABRASIVO	M2	40,0000	35,7100				40,0000			1.428,40
03.04.07	PROTEÇÃO DE ARMADURA COM TINTA DE ALTO TEOR DE ZINCO - ESP: 2 MM	M2	40,0000	141,1100				40,0000			5.644,40
03.04.08	PONTE DE ADERÊNCIA COM ADESIVO BASE ACRÍLICA	M2	40,0000	28,0900				40,0000			1.123,60
03.04.09	REPARO ESTRUTURAL DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA DE ALTO DESEMPENHO	M2	40,0000	257,5200				40,0000			10.300,80
	SUB TOTAL										595.697,35
04	MESO E INFRAESTRUTURA										
04.01	REVESTIMENTO DO CANAL										
04.01.01	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, COM BRITA DE 1, (SLUMP = 100-4-20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO) (NER 955)	M3	20,0000	737,5300				20,0000			14.750,60
04.01.02	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_02/2022	M3	20,0000	44,70				20,0000			894,00
04.01.03	ARMADURA PARA ENCRUSTAMENTO DE PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLA COM USO DE TELA O-283, AF_09/2021	KG	1.166,0000	21,35				1.166,0000			24.884,40
04.02	ENCURTOS E BURÇOS DE CONTENÇÃO										
04.02.01	MURO DE SOLOCIMENTO ENSACADO (0,60X0,58X0,20) 10% DE CIMENTO	UNO	696,0000	27,84				696,0000			19.098,24
04.02.02	MANEIRA GEOSINTÉTICA DE CIMENTO COMPOSTO OU SIMILAR	M2	160,0000	152,7300				160,0000			24.436,80
04.02.03	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CMI/AREIA	M3	59,0000	661,5200				59,0000			39.029,08
04.02.04	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (PEDRA - DMT 15,20KM)	M3XKM	1.076,1600	3,09				1.076,1600			3.225,33
04.02.05	TUBO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFORADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSESTAMENTO, AF_07/2021	M	53,0000	16,8000				53,0000			890,40
04.02.06	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTÍNUOS 100% POLIESTER, RESISTÊNCIA A TRACAO = 20 KN/M	M2	185,0000	24,0000				185,0000			4.440,00
04.02.07	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, AF_06/2017	M3	3,0000	785,9800				3,0000			2.357,94
04.02.08	ATERRO NA LATERAL DOS ENCONTROS, COM AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADERA, INC. TRANFORTE DA AREIA	M3	7,0000	235,3400				7,0000			1.647,38
04.02.09	ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO, LANÇAMENTO MECANIZADO, AF_07/2021	M3	2,0000	165,3000				2,0000			330,60
04.02.10	TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFORADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSESTAMENTO, AF_07/2021	M	22,0000	14,5500				22,0000			320,10
	SUB TOTAL										136.405,47
05	OUTROS SERVIÇOS										
05.01	PAVIMENTAÇÃO										
05.01.01	DENOMIAÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVITAMENTO, AF_12/2017	M2	6,4900	27,2500				6,4900			176,85
05.01.02	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (CUBO), CAMADA DE ROLAMENTO	M3	1,0000	1.759,2500				1,0000			1.759,25

Handwritten signature



ANEXO 4 DO TRAMITE 1

[Handwritten signatures and initials]

SUCOP
Sistema Único de Controle de Obras Públicas

MEMÓRIA DE MEDIÇÃO #1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE			VALOR			TOTAL FLANILHA
					ATUAL	ANTERIOR	ACUMULADA A EXECUTAR	ATUAL	ANTERIOR	ACUMULADO	
04.01.03	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	M3XKM	20,2000	3,0900	-	-	20,2000	-	-	-	62,42
05.02	DRENAGEM										5,60
05.02.01	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DOS DRENOS DA SUPERESTRUTURA	UN	2,0000	2,8000	-	-	2,0000	-	-	-	5,60
05.02.02	ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA FIXAÇÃO DE BUZINOTES	M2	1,0000	257,5200	-	-	1,0000	-	-	-	257,52
05.02.03	TUBO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFORADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF - 07/2021	M	4,0000	16,8000	-	-	4,0000	-	-	-	67,20
05.02.04	SERVICO DE ESCARIFICACAO DO CONCRETO	M2	1,0000	207,0400	-	-	1,0000	-	-	-	207,04
	SUB TOTAL										2.675,88
06	JUNTAS										
	JUNTA DE DILATAÇÃO - TERMOELÁSTICA										
06.01.01	SERVICO DE LIMPEZA DAS CANALLETAS COM JATEAMENTO DE AR	M2	26,0000	2,0800	-	-	26,0000	-	-	-	54,08
06.01.02	APLICACAO DE GEORRELEVA DE POLIÉTER EM JUNTAS	M	17,2000	136,9200	-	-	17,2000	-	-	-	2.355,02
06.01.03	APLICACAO DE PRIMER ASFALTICO COM APLICACAO A QUENTE	M	16,0000	542,00	-	-	16,0000	-	-	-	9.756,00
06.01.04	EXECUCAO DE MANEIO COM APLICACAO DE CONCRETO ASSADO, CAMADA DE PAVIMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2018	M3	3,0000	1.799,25	-	-	3,0000	-	-	-	5.397,75
06.01.05	APLICACAO AGREGADO AQUEDUCO - BRITA 01 COMPACTADO	M3	0,2600	310,5200	-	-	0,2600	-	-	-	80,74
06.01.06	APLICACAO AGREGADO AQUEDUCO - PEDREGISO COMPACTADO	M3	0,2600	331,0000	-	-	0,2600	-	-	-	86,06
06.02	JUNTA DE DILATAÇÃO - ELASTOMÉRICA (TIPO JEENE)										
06.02.01	SERVICO DE LIMPEZA DAS CANALLETAS COM JATEAMENTO DE AR	M2	13,0000	2,08	-	-	13,0000	-	-	-	27,04
06.02.02	APLICACAO DE ADESIVO ESTRUTURAL, BASE RETINA EPOXI, FLUIDO, SIKADUR 32 (CONSUMO = 1,67 KG/M2 P/ 1 MM DE ESPESURA), SIKA OU SIMILAR, APLICACAO: ANCORAGEM DE CABOS, COLAGEM DE ELEMENTOS PRÉ-MOLDADOS, FIXACAO DE CHUMBADORES, JUNTAS DE CONCRETAGEM (FRIAS), E IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MASTIQUE ELASTICO A BASE DE SILICONE, POR VOLUME.	KG	3,3400	92,0700	-	-	3,3400	-	-	-	307,51
06.02.03	JUNTA SERRADA COM PREENCHIMENTO DE MASTIQUE PARA PAVIMENTOS EM CONCRETO	DM3	42,0000	150,06	-	-	42,0000	-	-	-	6.302,52
06.02.04	PERFIL ELASTOMÉRICO TIPO JEENE (J 4060 VV)	M	26,0000	18,9000	-	-	26,0000	-	-	-	491,40
06.02.05	SUB TOTAL										20.702,50
TOTAL GERAL											
					632.201,82	2.470.485,48	632.201,82	2.470.485,48	632.201,82	2.470.480,48	
					VALOR DA MEDIÇÃO	632.201,82	VALOR DO CONTRATO	2.470.485,48	VALOR DA MEDIÇÃO ACUMULADA	632.201,82	

R\$ 632.201,82

Gerente

Director

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 35/2022

Processo Administrativo nº 204552/2022

Base Legal: art. 57, §1º, incisos I e II, Lei Federal nº 8.666/93

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Municipal, vinculada à SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, com Sede na Tv do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.635.089/0001-16, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. **ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**, inscrito no CPF/MF sob nº 135.259.215-00, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **RFT CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Conselheiro Dantas, 8, Comércio, Salvador/Ba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.773.835/0001-30, neste ato representada pelo Sr. **EMILIO TADEU NAJAR**, inscrito no CPF/MF sob nº 194.488.565-04, doravante, denominados, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, tendo em vista o constante do processo administrativo nº 204552/2022, resolvem firmar o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2022, mediante as cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 20/01/2023 e término em 20/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 - Com a assinatura do presente Termo Aditivo fica a CONTRATADA obrigada a apresentar a renovação da garantia contratual, conforme disposto na cláusula décima quarta da avença original.
- 2.2 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, do qual este passa a fazer parte integrante, ressaltando a Contratada o direito a reajuste previsto na cláusula décima, de modo que o presente Termo Aditivo não representa renúncia ao direito de reajustamento.
- 2.3 - E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um mesmo fim e efeito.

Salvador, 29 de dezembro de 2022



Orlando Cezar da Costa Castro
Contratante



Emilio Tadeu Najjar
Contratada



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SALTUR

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SINFRA

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº006-D/2023
PROCESSO Nº2744/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ALEXANDRE CHAGAS OLIVEIRA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica prestação de serviços de impressão de Cartilhas de Veículos e das Cartilhas de Blocos para o Carnaval de Salvador 2023, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$49.999,50 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Para o Exercício de 2023 - Informamos a dotação orçamentária a seguir: Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2023
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente,
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
ALEXANDRE CHAGAS OLIVEIRA.

Salvador, 11 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 35/2022

Processo Administrativo nº 204552/2022
Contrato nº 35/2022-objeto: execução das obras de Recuperação Estrutural da Ponte sobre o Rio Camarape (vizinha a Nova Estação Rodoviária do BRT) situada na Av. Tancredo Neves - Salvador/BA
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.435.089/0001-16
Contratada: RFT CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ/MF sob o nº 27.773.935/0001-30
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 20/01/2023 e término em 20/03/2023.
Base Legal: art. 57, §1º, inciso I e II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 29/12/2022
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e EMILIO TADEU NAJAR-RFT

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2022
CONCEDENTE: PMS/SPMJ - CNPJ nº 13.927.801/0031-64
ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM, CNPJ nº 06.955.132/0001-26
CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO - O presente termo tem por objeto a alteração do cronograma de Atividades do Projeto Tecutura, visando modificar os dias da semana de cada atividade, sem alteração do valor, conforme parecer técnico da Gestora de Parceria (fl.482) a Plano de Trabalho (fls 464/480) que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

Base Legal: Lei 13 019/2014, Decreto Municipal 29.129/2017 e Lei 9.517/2020.

Salvador, 04 de janeiro de 2023.

FERNANDA SILVA LORDELO

Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2022
CONCEDENTE PMS/SPMJ - CNPJ nº 13.927.801/0031-64
ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM, CNPJ nº 06.955.132/0001-26
CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO - O presente termo tem por objeto a alteração do cronograma de Atividades do Projeto Tecutura, visando modificar os dias da semana de cada atividade, sem alteração do valor, conforme parecer técnico da Gestora de Parceria (fl.482) a Plano de Trabalho (fls 464/480) que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

Base Legal: Lei 13 019/2014, Decreto Municipal 29.129/2017 e Lei 9.517/2020.

Salvador, 04 de janeiro de 2023.

FERNANDA SILVA LORDELO

Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
6399/2022	GABRIEL BENIGNO DO ROSARIO	R. A. CONSTRUÇÃO
22585/2022	JUCELIA MARIA DE S. SOUZA	ALT. CADASTRAL
35774/2022	THIAGO ARAUJO FIAIS	ALT. TITULARIDADE
1742/2022	DEBORA NASCIMENTO S. SOUZA	ALT. TITULARIDADE
103762022	NEW ERA ADMINISTRAÇÃO DE BENS	R. AREA TERRENO
5311/2022	TEREZINHA PARAISO SILVA	ADMINISTRATIVO
32947/2022	ALEXANDRE SANTANA BARRETO	ALT. TITULARIDADE
36866/2020	ALDELINO DOS SANTOS FILHO	P. LANÇAMENTO
4725/2022	JANETE MENEZES VIANA	DESMEBRAMENTO
10291/2022	IGREJA EVANGELICA A. DE DEUS	IMUNIDADE / IPTU
14219/2021	ANTONIA MARTINS DOS S. NASCIMENTO	P. LANÇAMENTO
4273/2022	NELMA VITAL DOS SANTOS	C. DUPLICAÇÃO
12550/2022	PROVINCIA FRANCISCANA IMACULADA	ISENÇÃO / IPTU
26174/2022	ROBSON SILVA DOS SANTOS	ALT. N. OCUPAÇÃO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
49950/2020	IGREJA BATISTA GRAÇA E PAZ	P. LANÇAMENTO
38100/2022	POLIANA SANTANA MOREIRA	ALT. CADASTRAL
37139/2022	LUCAS GONÇALVES DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
27246/2022	ZENILDA SANTOS LIMA	ALT. TITULARIDADE
34043/2022	DRUGARIA SÃO PAULO S/A	ALT. LOGRADOURO
33009/2021	JOSE DEBORA BASTOS SANTOS	R. P. CONSTRUÇÃO
31156/2022	NADIA MARIA N. DE CARVALHO	ALT. CADASTRAL
18306/2022	FREDSON DE OLIVEIRA SILVA	ALT. TITULARIDADE
18546/2022	MICHELLE DOS SANTOS CALMON	ALT. TITULARIDADE
24626/2022	ELIZABETE LANTES CABECEIRAS	ALT. TITULARIDADE
18554/2022	ANDERSON LUIZ REIS FERNANDES	ALT. TITULARIDADE
22473/2022	LUANA DUBOZE F. OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
21730/2022	LUIZ PAULO SANTANA DA MACHADO	ALT. TITULARIDADE
20913/2022	AMANDA FELICISSIMA Q. NETO	ALT. TITULARIDADE
22349/2022	LUISA SILVA LIMA	ALT. TITULARIDADE
18574/2022	ERICA DE SOUZA PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
18939/2022	GENIVAL ALMEIDA MOTA JUNIOR	ALT. TITULARIDADE
19201/2022	EZEQUEEL SANTOS CRUZ	R. A. CONSTRUÇÃO
29825/2021	JOEL DE JESUS ALVES	ALT. TITULARIDADE
14230/2022	JOSE ANTONIO DA C. BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
29170/2022	ELIANA SANTOS DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
19207/2022	ESPOLIO DE FRANCISCO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
20209/2022	ELIJON MATEUS DA S. SANTANA	ALT. TITULARIDADE

(Handwritten signatures and initials)

URGENTE-DILIGÊNCIA REF. CONCORRÊNCIA Nº 25/2022 ✓

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL - SUCOP <copel.sucop@hotmail.com>

Seg, 16/01/2023 09:42 ✓

Para: rftconstrucoes@terra.com.br <rftconstrucoes@terra.com.br> ✓

Ref. Concorrência nº 25/2022-SUCOP

Prezados,

Considerando a faculdade estatuída no art. 43, §3º, da Lei 8.666/93, para promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, em qualquer fase em que este se encontre, e de acordo com o Acórdão nº 1.211/2021-Plenário (*in verbis*), a SUCOP-Superintendência de Obras Públicas do Salvador, através da Comissão Permanente de Licitação, vem, por meio de DILIGÊNCIA, como forma de complementar sua qualificação técnica.

Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

A jurisprudência do TCU é que caso o documento ausente se refira a condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, e não foi entregue juntamente com os demais comprovantes de habilitação por equívoco ou falha, haverá de ser solicitado e avaliado pela Comissão de Licitação.

Dessa forma, a licitante não apresentou atestação para atendimento:

1. Profissional: item 3 das parcelas de relevância;
2. Operacional: itens: 2, 3, 4 e 5 das parcelas de relevância, e item 6 em relação a quantidade exigida.

Assim, solicitamos encaminhar Atestação complementar, para avaliação por parte desta Comissão de Licitação, conforme dispõem os itens 11.9.2 e 11.9.3 do Edital.

Encarecemos na brevidade do atendimento deste pleito, em no máximo 01 (um) dia útil, tendo em vista que a finalidade desta diligência é reunir todas as informações necessárias, a fim de que se possa tomar a melhor decisão, isto é, a mais segura e adequada à Administração.

O prazo aqui referido contar-se-á de acordo com o art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cordialmente,

Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente Comissão de Licitação/SUCOP
PMS-Prefeitura Municipal do Salvador
Contato: (71) 3202-4339/4357





CONCORRÊNCIA Nº 025/2022

Construção do Camêlôdromo de São Cristóvão - Salvador/BA

Empresa: RFT Construções Eireli EPP

Responsável: Emílio Najjar Tadeu

Atestados Empresa

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT		OBSERVAÇÃO
				148271/2022 SMED	113341/2021 SUCOP	
1	EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO	M ²	1.000,00	1.123,18	Pág. 16/69	Atendida
2	TELHAMENTO C/TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA	M ²	440,00			Não Atendida
3	PORTA DE ENROLAR	M ²	180,00			Não Atendida
4	ESTRUTURA METÁLICA	KG	6.700,00			Não Atendida
5	EXECUÇÃO DE EMBOÇO, REBOCO OU MASSA ÚNICA	M ²	1,00	4.229,94	Pág. 14/81	Atendida
6	EXECUÇÃO DE ALVENARIA	M ²	500,00	4,00	Pág. 80	Não atendida quantidade inferior
				SUB-TOTAL		
				1.123,18		Atendida
				0,00		Não Atendida
				0,00		Não Atendida
				0,00		Não Atendida
				4.229,94		Atendida
				4,00	Pág. 68	Não atendida quantidade inferior

Atestados Profissional

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO	OK	
2	TELHAMENTO C/TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA	OK	
3	PORTA DE ENROLAR		Não Atendida
4	ESTRUTURA METÁLICA	OK	
5	EXECUÇÃO DE EMBOÇO, REBOCO OU MASSA ÚNICA	OK	
6	EXECUÇÃO DE ALVENARIA	OK	

CATs e ATESTADOS

148271/2022 SMED - Reforma de 10 Unidades Escolares

CRQ da Empresa venc. 31/03/2023

CRQ Emílio Najjar Tadeu

Declaração de contratação futura

Contrato de Trabalho

Currículo César Braga Bacelar

Declaração de disp. de instalações, aparelhamento e pessoal

Declaração de autorização individual

Considerações:

1. Foram vistos todos os atestados, só dois deles são em nome da empresa, um não apresenta nenhum serviço de relevância pra obra em questão.

Conclusão:

A empresa não se habilita tecnicamente por não atender às parcelas de maior relevância itens 2, 3 e 4. Quanto ao profissional não atendeu ao serviço de relevância do item 3.



SUCOP

Superintendência de
Obras Públicas de Salvador

[Legislação](#) [Transparência](#) [Dúvidas Frequentes](#)

CONCORRÊNCIA Nº 25/2022

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Construção do Camelódromo de São Cristóvão – Salvador/BA

[EDITAL-CP25-2022](#)

[DOM-AVISO-DE-LICITACAO](#)

[1o-CADERNO-PERGUNTAS-RESPOSTAS](#)

[ATA-DA-SESSAO-PUBLICA](#)

[CREDENCIAIS](#)

[PROPOSTAS-DE-PREÇOS](#)

[DILIGENCIA](#)

[RESPOSTA-DILIGENCIA](#)

[ATA-SESSAO-INTERNA-PREÇOS](#)

[DOM-PROPOSTAS-DE-PREÇOS](#)

[ATA-SEGUNDA-SESSAO-PUBLICA](#)

[DOCUMENTACAO-DE-HABILITACAO-LICITANTES](#)

[DILIGENCIAS](#) ✓

[DILIGENCIA](#) ✓

[RESPOSTA-DILIGENCIA-JF-PRADO](#) ✓

[RESPOSTA-DILIGENCIA-CB-ENG.](#) ✓